SÃO PAULO
GOVERNO DO ESTADO

Aviso de

CONTRATAÇÃO DIRETA

003/2025

CONTRATANTE (UASG)

180374

OBJETO

AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE ADMIISTRATIVO PARA O 19ºGB.

VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO

R$ 49.153,96 (quarenta e nove mil cento e cinquenta e três reais e noventa e seis centavos)

DATA DA SESSÃO

Dia ***09/05/2025***

HORÁRIO DA FASE DE LANCES

Das ***08h até 14h*** (horário de Brasília)

CRITÉRIO DE JULGAMENTO:

***Menor* preço por item**

PREFERÊNCIA ME/EPP/EQUIPARADAS

SIM

Baixe o app Compras.gov.br
e apresente sua proposta

Sumário

1. OBJETO DA CONTRATAÇÃO DIRETA 01
2. REGISTRO DE PREÇOS 02
3. PARTICIPAÇÃO NA DISPENSA ELETRÔNICA. 02
4. INGRESSO NA DISPENSA ELETRÔNICA E CADASTRAMENTO DA PROPOSTA INICIAL 04
5. FASE DE LANCES 06
6. JULGAMENTO E ACEITAÇÃO DAS PROPOSTAS 07
7. HABILITAÇÃO 10
8. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 10
9. FORMAÇÃO DO CADASTRO DE RESERVA 11
10. CONTRATAÇÃO 11
11. INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS 12
12. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS 15

Governo do Estado de São Paulo
Polícia Militar do Estado de São Paulo
19.GB - ST UGE

AVISO DE LICITAÇÃO Nº 00658316992025

UASG – POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE SÃO PAULO

UGE 180374 – 19º GRUPAMENTO DE BOMBEIROS

AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA Nº 003/905/2025

(Processo n.° 19GB - 20250462521)

Torna-se público que o ESTADO DE SÃO PAULO, por meio do 19º GRUPAMENTO DE BOMBEIROS com sede na Rua Culto a Ciência, 25, Vila Virgínia, Jundiaí, Estado de São Paulo, realizará Dispensa Eletrônica, com critério de julgamento *(menor preço)***,** na hipótese do art. 75*, caput, inciso II*, da Lei n.º 14.133, de 1º de abril de 2021, observando a disciplina do referido diploma legal, do Decreto estadual nº 68.304, de 9 de janeiro de 2024, do Decreto estadual nº 67.608, de 27 de março de 2023, e demais normas da legislação aplicável, e, ainda, as condições estabelecidas neste Aviso e em seus Anexos.

Data da sessão: 09/05/2025
Horário da Fase de Lances: 08:00 às *14:00*
Link: *www.gov.br/compras*
Critério de Julgamento: *menor preço.*
Regime de Execução: *Empreitada por* ***Preço Global****.*

1. OBJETO DA CONTRATAÇÃO DIRETA

1.1. O objeto do presente procedimento de dispensa de licitação é a escolha da proposta mais vantajosa para **MATERIAIS DE CONSUMO ADMINISTRATIVO PARA O 19ºGB,** conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Aviso de Contratação Direta e seus Anexos.

1.1.1. Caso a documentação que compõe este Aviso estabeleça que o objeto desta dispensa eletrônica contém mais de um item, será facultado ao fornecedor a participação em quantos forem de seu interesse.

1.2. O critério de julgamento adotado será o ***menor preço****,* observadas as exigências contidas neste Aviso de Contratação Direta e seus Anexos quanto às especificações do objeto.

2. REGISTRO DE PREÇOS

2.1. *A disciplina deste item 2 não se aplica no presente procedimento, por não se tratar de dispensa eletrônica para registro de preços.*

3. PARTICIPAÇÃO NA DISPENSA ELETRÔNICA.

3.1. A participação na presente dispensa eletrônica ocorrerá por meio do Sistema de Dispensa Eletrônica, ferramenta informatizada integrante do Sistema de Compras do Governo Federal – Compras.gov.br, disponível no Portal de Compras do Governo Federal, no endereço eletrônico www.gov.br/compras.

3.1.1. O procedimento será divulgado no Compras.gov.br e no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP, e encaminhado automaticamente aos fornecedores registrados no Sistema de Registro Cadastral Unificado - Sicaf, por mensagem eletrônica, na correspondente linha de fornecimento que pretende atender.

3.1.2. O Compras.gov.br poderá ser acessado pela web ou pelo aplicativo Compras.gov.br.

3.1.3. O fornecedor é o responsável por qualquer transação efetuada diretamente ou por seu representante no Sistema de Dispensa Eletrônica, não cabendo ao provedor do Sistema ou ao órgão ou entidade promotor do procedimento a responsabilidade por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros não autorizados.

3.2. Nos limites previstos no art. 4º da Lei nº 14.133, de 2021, e na Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, serão observadas, caso aplicáveis, as regras de tratamento favorecido para as microempresas e empresas de pequeno porte, para as cooperativas que atendam ao disposto no art. 34 da Lei n° 11.488, de 2007, e no art. 16 da Lei nº 14.133, de 2021, para o agricultor familiar, para o produtor rural pessoa física e para o microempreendedor individual – MEI.

3.3. Em relação às regras aplicáveis à presente dispensa eletrônica relativas a tratamento favorecido para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparadas, observa-se que:

3.3.1. *A participação é exclusiva a microempresas, empresas de pequeno porte e cooperativas que atendam ao disposto no art. 34 da Lei n° 11.488, de 2007, e no art. 16 da Lei nº 14.133, de 2021 (se admitida a participação de cooperativas neste item 3), nos termos do art. 49, inciso IV, c/c o art. 48, inciso I, da Lei Complementar nº 123, de 2006.*

3.3.1.1. O tratamento favorecido a que se refere o item anterior fica limitado às microempresas, às empresas de pequeno porte e às cooperativas (se admitida a participação de cooperativas) que, no ano-calendário de realização do procedimento, ainda não tenham celebrado contratos com a Administração Pública cujos valores somados extrapolem a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte.

3.4. Não poderão participar desta dispensa de licitação os fornecedores:

3.4.1. que não atendam às condições deste Aviso de Contratação Direta e seu(s) Anexo(s);

3.4.2. que não tenham representação legal no Brasil com poderes expressos para receber citação e responder administrativa ou judicialmente;

3.4.3. que se enquadrem nas seguintes vedações:

a) autor do anteprojeto, do projeto básico ou do projeto executivo, pessoa física ou jurídica, quando a contratação versar sobre obra, serviços ou fornecimento de bens a ele relacionados, observado o disposto no § 2º do art. 14 da Lei nº 14.133, de 2021;

b) empresa, isoladamente ou em consórcio, responsável pela elaboração do projeto básico ou do projeto executivo, ou empresa da qual o autor do projeto seja dirigente, gerente, controlador, acionista ou detentor de mais de 5% (cinco por cento) do capital com direito a voto, responsável técnico ou subcontratado, quando a contratação versar sobre obra, serviços ou fornecimento de bens a ela necessários, observado o disposto no § 2º do art. 14 da Lei nº 14.133, de 2021;

c) pessoa física ou jurídica que se encontre, ao tempo da contratação, impossibilitada de contratar em decorrência de sanção que lhe foi imposta;

d) aquele que mantenha vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na dispensa de licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau;

e) empresas controladoras, controladas ou coligadas, nos termos da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, concorrendo entre si;

f) pessoa física ou jurídica que, nos 5 (cinco) anos anteriores à divulgação do Aviso, tenha sido condenada judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista.

3.4.3.1. Equiparam-se aos autores do projeto as empresas integrantes do mesmo grupo econômico;

3.4.3.2. O impedimento de que trata a alínea “c” acima será também aplicado ao fornecedor que atue em substituição a outra pessoa, física ou jurídica, com o intuito de burlar a efetividade da sanção a ela aplicada, inclusive a sua controladora, controlada ou coligada, desde que devidamente comprovado o ilícito ou a utilização fraudulenta da personalidade jurídica do fornecedor.

3.5. *Será permitida a participação de sociedades cooperativas, nos termos do art. 16 da Lei nº 14.133, de 2021*[A6] .

3.5.1. *Em sendo permitida a participação de cooperativas, os benefícios previstos para as microempresas e empresas de pequeno porte serão estendidos a cooperativas que atenderem ao disposto no art. 34 da Lei n.º 11.488, de 15 de junho de 2007, observando-se os limites previstos no art. 4º da Lei nº 14.133, de 2021, e na Lei Complementar nº 123, de 2006.*[A7]

3.6. Não poderá participar, direta ou indiretamente, da dispensa eletrônica ou da execução do contrato agente público do órgão ou entidade contratante, devendo ser observadas as situações que possam configurar conflito de interesses no exercício ou após o exercício do cargo ou emprego, nos termos da legislação que disciplina a matéria, conforme § 1º do art. 9º da Lei n.º 14.133, de 2021 .

3.6.1. A vedação de que trata o item anterior estende-se a terceiro que auxilie a condução da contratação na qualidade de integrante de equipe de apoio, profissional especializado ou funcionário ou representante de empresa que preste assessoria técnica.

3.7. *Será admitida a participação de pessoas jurídicas em consórcio, nos termos do art. 15 da Lei nº 14.133, de 2021.*

3.7.1. *Será vedada a participação de empresa consorciada, na mesma dispensa eletrônica, de mais de um consórcio ou de forma isolada, nos termos do art. 15, inciso IV, da Lei nº 14.133, de 2021.*

4. INGRESSO NA DISPENSA ELETRÔNICA E CADASTRAMENTO DA PROPOSTA INICIAL

4.1. O ingresso do fornecedor na disputa da dispensa eletrônica ocorrerá com o cadastramento de sua proposta inicial, na forma deste item 4.

4.2. O fornecedor interessado, após a divulgação do Aviso de Contratação Direta, encaminhará, exclusivamente por meio do Sistema de Dispensa Eletrônica, a proposta com a descrição do objeto ofertado, a marca do produto (se a indicação de marca pelo fornecedor for exigida neste Aviso), e o preço ou o desconto (conforme a alternativa adequada ao critério de julgamento definido neste Aviso, correspondendo ao menor preço ou maior desconto, respectivamente), até a data e o horário estabelecidos para abertura do procedimento.

4.3. Todas as especificações do objeto contidas na proposta, em especial o preço ou o desconto ofertado (conforme a alternativa adequada ao critério de julgamento definido neste Aviso), vinculam a Contratada.

4.4. Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na execução do objeto;

4.4.1. A proposta deverá conter declaração de que compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.

4.4.2. Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do fornecedor, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.

4.5. Independentemente do percentual de tributo que constar da planilha, quando houver determinação legal de retenção de tributo, no pagamento serão retidos na fonte os percentuais que sejam estabelecidos na legislação vigente.

4.6. A apresentação das propostas implica obrigatoriedade do cumprimento das disposições nelas contidas, em conformidade com o que dispõe a documentação que integra este Aviso, assumindo o proponente o compromisso de executar o objeto a ser contratado nos seus termos, bem como de utilizar os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios necessários, em quantidades e qualidades adequadas à perfeita execução contratual, promovendo, quando requerido, sua substituição.

4.7. O prazo de validade da proposta não será inferior a ***30 (trinta)*** **dias,** a contar da data de sua apresentação.

4.8. No cadastramento da proposta inicial, o fornecedor deverá, também, assinalar Termo de Aceitação, em campo próprio do sistema eletrônico, relativo às seguintes declarações:

4.8.1. que inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no certame, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;

4.8.2. que está ciente e concorda com as condições contidas no Aviso de Contratação Direta e seus Anexos;

4.8.3. que se responsabiliza pelas transações que forem efetuadas no sistema, assumindo-as como firmes e verdadeiras;

4.8.4. que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, de que trata o art. 93 da Lei nº 8.213, de 1991 .

4.8.5. que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7°, XXXIII, da Constituição Federal;

4.9. O fornecedor organizado em cooperativa (se admitida a participação de cooperativa no item 3) deverá declarar, ainda, em campo próprio do sistema eletrônico, que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 16 da Lei nº 14.133, de 2021.

4.10. O fornecedor enquadrado como microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa que atenda ao disposto no art. 34 da Lei nº 11.488, de 2007 (se admitida a participação de cooperativa no item 3) deverá declarar, ainda, em campo próprio do sistema eletrônico, que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3° da Lei Complementar nº 123, de 2006 , estando apto a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49, observado o disposto nos §§ 1º ao 3º do art. 4º da Lei n.º 14.133, de 2021, excetuada a hipótese de se verificar a exceção dos §§ 2º e 3º do art. 4º supracitado, conforme especificado no item subsequente.

4.10.1. Não têm direito ao tratamento favorecido estabelecido nos arts. 42 a 49 da Lei Complementar nº 123, de 2006, as microempresas, as empresas de pequeno porte e as cooperativas (se admitida a participação de cooperativas) que, no ano-calendário de realização do certame, tenham celebrado contratos com a Administração Pública cujos valores somados extrapolem a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte, nos termos do § 2º do art. 4º da Lei nº 14.133, de 2021 .

4.10.2. Na hipótese de se verificar a exceção especificada no item anterior, o fornecedor deverá assinalar o campo “não”, por não ter direito ao tratamento favorecido previsto na Lei Complementar nº 123, de 2006.

4.11. Desde que disponibilizada a funcionalidade no sistema, ficará facultado ao fornecedor, ao cadastrar sua proposta inicial, a parametrização de valor final mínimo, com o registro do seu lance final aceitável (menor preço ou maior desconto, conforme a alternativa adequada ao critério de julgamento definido neste Aviso), obedecendo às regras das subdivisões desta disposição.

4.11.1. Feita essa opção os lances serão enviados automaticamente pelo sistema, respeitados os limites cadastrados pelo fornecedor e o intervalo mínimo entre lances previsto neste Aviso.

4.11.1.1. Sem prejuízo do disposto acima, os lances poderão ser enviados manualmente, na forma da

seção respectiva deste Aviso de Contratação Direta;

4.11.2. O valor final mínimo poderá ser alterado pelo fornecedor durante a fase de disputa, desde que não assuma valor superior a lance já registrado por ele no sistema.

4.11.3. O valor mínimo parametrizado possui caráter sigiloso para os demais participantes do certame e para o órgão ou entidade contratante. Apenas os lances efetivamente enviados poderão ser conhecidos pelos fornecedores na forma da seção seguinte deste Aviso.

5. FASE DE LANCES

5.1. A partir da data e horário estabelecidos neste Aviso de Contratação Direta, a sessão pública será automaticamente aberta pelo sistema para o envio de lances públicos e sucessivos, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, sendo encerrado no horário de finalização de lances também já previsto neste Aviso.

5.2. Iniciada a etapa competitiva, os fornecedores deverão encaminhar lances exclusivamente por meio do sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.

5.2.1. O lance deverá ser ofertado pelo ***valor unitário*** do item (conforme o critério de julgamento definido neste Aviso).

5.3. O fornecedor somente poderá oferecer valor inferior ou percentual de desconto superior (conforme a alternativa adequada ao critério de julgamento definido neste Aviso) ao último lance por ele ofertado e registrado pelo sistema.

5.3.1. O fornecedor poderá oferecer lances sucessivos iguais ou superiores ao lance que esteja vencendo o certame, desde que inferiores ao menor por ele ofertado e registrado pelo sistema, sendo tais lances definidos como “lances intermediários” para os fins deste Aviso de Contratação Direta.

5.3.2. O intervalo mínimo de diferença de valores ou percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação ao que cobrir a melhor oferta é de ***1% (um por cento).***

5.4. Havendo lances iguais ao menor já ofertado, prevalecerá aquele que for recebido e registrado primeiro no sistema.

5.5. Caso o fornecedor não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.

5.6. Durante o procedimento, os fornecedores serão informados, em tempo real, do valor do menor lance ou do maior desconto registrado (conforme a alternativa adequada ao critério de julgamento definido neste Aviso), vedada a identificação do fornecedor.

5.7. Imediatamente após o término do prazo estabelecido para a fase de lances, haverá o seu encerramento, com o ordenamento e divulgação dos lances, pelo sistema, em ordem crescente de classificação.

5.7.1. O encerramento da fase de lances ocorrerá de forma automática pontualmente no horário indicado, sem qualquer possibilidade de prorrogação e não havendo tempo aleatório ou mecanismo similar.

6. JULGAMENTO E ACEITAÇÃO DAS PROPOSTAS

6.1. Encerrada a fase de lances, quando a proposta do primeiro colocado permanecer acima do preço máximo ou abaixo do desconto mínimo definido para a contratação (conforme a alternativa adequada ao critério de julgamento definido neste Aviso, correspondendo ao menor preço ou maior desconto, respectivamente), poderá haver negociação de condições mais vantajosas.

6.1.1. Na hipótese a que se refere o item anterior, será encaminhada contraproposta ao fornecedor que tenha apresentado o menor preço ou o maior desconto, para que seja obtida a melhor proposta compatível em relação ao estipulado pela Administração.

6.1.2. A negociação poderá ser feita com os demais fornecedores classificados, exclusivamente por meio do sistema, respeitada a ordem de classificação, quando o primeiro colocado, mesmo após a

negociação, for desclassificado em razão de sua proposta permanecer acima do preço máximo ou abaixo do desconto mínimo definido para a contratação.

6.2. Em qualquer caso, concluída a negociação, se houver, o resultado será divulgado a todos e registrado na ata do procedimento da dispensa eletrônica, devendo esta ser anexada aos autos do processo de contratação.

6.3. Constatada a compatibilidade entre o valor da proposta e o estipulado para a contratação, será solicitado ao fornecedor o envio da proposta adequada ao último lance ofertado ou ao valor negociado, se for o caso, acompanhada de documentos complementares, quando necessários.

6.4. Encerrada a etapa de negociação, se houver, será verificado se o fornecedor provisoriamente classificado em primeiro lugar atende às condições de participação no certame, conforme previsto no art. 14 da Lei nº 14.133, de 2021, na legislação correlata, e no item 3 deste Aviso, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no processo de contratação direta ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:

6.4.1. SICAF;

6.4.2. Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS, mantido pela Controladoria-Geral da União (https://portaldatransparencia.gov.br/sancoes/consulta);

6.4.3. Cadastro Nacional de Empresas Punidas – CNEP, mantido pela Controladoria-Geral da União (https://portaldatransparencia.gov.br/sancoes/consulta);

6.4.4. Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade – CNCIAI, do Conselho Nacional de Justiça (http://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php);

6.4.5. Sistema Eletrônico de Aplicação e Registro de Sanções Administrativas – e-Sanções (http://www.esancoes.sp.gov.br);

6.4.6. Cadastro Estadual de Empresas Punidas – CEEP (http://www.servicos.controladoriageral.sp.gov.br/PesquisaCEEP.aspx); e

6.4.7. Relação de apenados publicada pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo (https://www.tce.sp.gov.br/apenados).

6.5. A consulta ao cadastro CNCIAI será realizada em nome da pessoa jurídica fornecedora e também de seu sócio majoritário, por força do artigo 12 da Lei n° 8.429, de 1992.

6.6. Caso conste na Consulta de Situação do Fornecedor a existência de Ocorrências Impeditivas Indiretas, o órgão diligenciará para verificar se houve fraude por parte das empresas apontadas no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas. (Instrução Normativa SEGES/MPDG nº 3, de 2018, art. 29, *caput*, c/c Decreto estadual nº 67.608, de 2023)

6.6.1. A tentativa de burla será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimento similares, dentre outros. (Instrução Normativa SEGES/MPDG nº 3, de 2018, art. 29, §1º, c/c Decreto estadual nº 67.608, de 2023).

6.6.2. O fornecedor será convocado para manifestação previamente a uma eventual desclassificação. (Instrução Normativa SEGES/MPDG nº 3, de 2018, art. 29, §2º, c/c Decreto estadual nº 67.608, de 2023).

6.6.3. Constatada a existência de sanção, o fornecedor será considerado inabilitado, por falta de condição de participação.

6.7. Verificadas as condições de participação, será examinada a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao máximo estipulado para contratação neste Aviso de Contratação Direta e em seus Anexos.

6.8. Será desclassificada a proposta vencedora que:

6.8.1. contiver vícios insanáveis;

6.8.2. não obedecer às especificações técnicas pormenorizadas neste Aviso ou em seus Anexos;

6.8.3. apresentar preços inexequíveis ou permanecer acima do preço máximo que tenha sido definido para a contratação;

6.8.4. não tiver sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Administração;

6.8.5. apresentar desconformidade com quaisquer outras exigências deste Aviso ou seus Anexos, desde que insanável.

6.9. Quando o fornecedor não conseguir comprovar que possui ou possuirá recursos suficientes para executar a contento o objeto, será considerada inexequível a proposta de preços ou menor lance que:

6.9.1. for insuficiente para a cobertura dos custos da contratação, apresente preços global ou unitários simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços dos insumos e salários de mercado, acrescidos dos respectivos encargos, ainda que o ato convocatório da dispensa não tenha estabelecido limites mínimos, exceto quando se referirem a materiais e instalações de propriedade do próprio fornecedor, para os quais ele renuncie a parcela ou à totalidade da remuneração.

6.9.2. apresentar um ou mais valores da planilha de custo que sejam inferiores àqueles fixados em instrumentos de caráter normativo obrigatório, tais como leis, medidas provisórias e convenções coletivas de trabalho vigentes.

6.10. Se houver indícios de inexequibilidade da proposta de preço, ou em caso da necessidade de esclarecimentos complementares, poderão ser efetuadas diligências, para que o fornecedor comprove a exequibilidade da proposta.

6.11. Erros no preenchimento da planilha não constituem motivo para a desclassificação da proposta. A planilha poderá ser ajustada pelo fornecedor, no prazo indicado pelo sistema, desde que não haja majoração do preço e que se comprove que este é o bastante para arcar com todos os custos da contratação.

6.11.1. O ajuste de que trata este dispositivo se limita a sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas;

6.11.2. Considera-se erro no preenchimento da planilha passível de correção a indicação de recolhimento de impostos e contribuições na forma do Simples Nacional, quando não cabível esse regime.

6.12. Para fins de análise da proposta quanto ao cumprimento das especificações do objeto, poderá ser colhida a manifestação escrita do setor requisitante do serviço ou da área especializada no objeto.

6.13. Se a proposta ou lance vencedor for desclassificado, será examinada a proposta ou lance subsequente, e assim sucessivamente, na ordem de classificação.

6.14. Havendo necessidade, a sessão será suspensa, informando-se no “chat” a nova data e horário para a sua continuidade.

6.15. Caso seja estabelecida a exigência de apresentação de amostra(s) ou de execução de prova de conceito na documentação que integra este Aviso como Anexo considerando o objeto do procedimento, por ocasião do julgamento das propostas, será exigido do fornecedor classificado em primeiro lugar a sua realização, conforme procedimento disciplinado na documentação que integra este Aviso.

6.16. Encerrada a análise quanto à aceitação da proposta, será iniciada a fase de habilitação, observado o disposto neste Aviso de Contratação Direta.

7. HABILITAÇÃO

7.1. Os documentos que serão exigidos para fins de habilitação estão especificados na documentação que constitui Anexo deste Aviso, e serão solicitados do fornecedor mais bem classificado na fase de lances, nos termos dos arts. 62 a 70 da Lei nº 14.133, de 2021.

7.2. A habilitação dos fornecedores será verificada por meio do SICAF, quanto aos documentos por ele abrangidos.

7.2.1. É dever do fornecedor atualizar previamente as comprovações constantes do SICAF para que

estejam vigentes na data da abertura da sessão pública, ou encaminhar, quando solicitado, a respectiva documentação atualizada.

7.2.2. O descumprimento do subitem acima implicará a inabilitação do fornecedor, exceto se a consulta aos sítios eletrônicos oficiais emissores de certidões lograr êxito em encontrar a(s) certidão(ões) válida(s).

7.3. Na hipótese de necessidade de envio de documentos complementares, indispensáveis à confirmação dos já apresentados para a habilitação, ou de documentos não constantes do SICAF, o fornecedor será convocado a encaminhá-los, em formato digital, por meio do sistema, no prazo de ***01 (uma) hora***, sob pena de inabilitação. (art. 17, § 2º, do Decreto estadual nº 68.304, de 2024).

7.4. Somente haverá a necessidade de comprovação do preenchimento de requisitos mediante apresentação dos documentos originais não-digitais quando houver dúvida em relação à integridade do documento digital.

7.5. Não serão aceitos documentos de habilitação com indicação de CNPJ/CPF diferentes, salvo aqueles legalmente permitidos.

7.6. Se o fornecedor for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se o fornecedor for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto para atestados de capacidade técnica, caso exigidos, e no caso daqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.

7.7. Havendo necessidade de analisar minuciosamente os documentos exigidos, a sessão será suspensa, sendo informada a nova data e horário para a sua continuidade.

7.8. Será inabilitado o fornecedor que não comprovar sua habilitação, seja por não apresentar quaisquer dos documentos exigidos, ou por os apresentar em desacordo com o estabelecido neste Aviso de Contratação Direta.

7.8.1. Na hipótese de o fornecedor não atender às exigências para a habilitação, o órgão ou entidade examinará a proposta subsequente, e assim sucessivamente, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta que atenda às especificações do objeto e às condições de habilitação.

7.9. Constatado o atendimento às exigências de habilitação, o fornecedor será habilitado.

7.10. A disciplina dos recursos, da adjudicação e da homologação encontra-se no item 12 deste Aviso.

8. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

8.1. *A disciplina deste item 8 não se aplica no presente procedimento, por não se tratar de dispensa eletrônica para registro de preços.*

9. FORMAÇÃO DO CADASTRO DE RESERVA

9.1. *A disciplina deste item 9 não se aplica no presente procedimento, por não se tratar de dispensa eletrônica para registro de preços.*

10. CONTRATAÇÃO

10.1. *Após a adjudicação e homologação, caso se conclua pela contratação, sua formalização ocorrerá mediante emissão de* ***NOTA DE EMPENHO***.

10.1.1. *Se, por ocasião da formalização da contratação, algum dos documentos apresentados pelo adjudicatário para fins de comprovação das condições de habilitação estiver com o prazo de validade expirado, a Administração verificará a situação por meio eletrônico hábil de informações e certificará a regularidade nos autos do processo, anexando a ele os documentos comprobatórios, salvo impossibilidade devidamente justificada.*

10.1.2. *Se não for possível atualizar os documentos referidos no item anterior por meio eletrônico hábil de informações, o adjudicatário será notificado para, no prazo de* ***02 (dois) dias úteis****, comprovar a sua situação de regularidade mediante a apresentação das certidões respectivas com prazos de validade em plena vigência, sob pena de a contratação não se realizar.*

10.1.3. *Constitui condição para a celebração da contratação, bem como para a realização dos pagamentos dela decorrentes, a inexistência de registros em nome do adjudicatário no "Cadastro Informativo dos*

*Créditos não Quitados de Órgãos e Entidades Estaduais – **CADIN ESTADUAL**". Esta condição será considerada cumprida se o devedor comprovar que os respectivos registros se encontram suspensos, nos termos do art. 8º, §§ 1º e 2º, da Lei estadual nº 12.799, de 2008.*

10.1.4. *Com a finalidade de verificar se o fornecedor mantém as condições de participação no certame, serão novamente consultados, previamente à celebração da contratação, os cadastros especificados no item 6 deste Aviso.*

10.1.5. *Constitui(em), igualmente, condição(ões) para a celebração da contratação:*

10.1.5.1. a apresentação do(s) documento(s) que o adjudicatário, à época do certame, houver se comprometido a exibir por ocasião da celebração da contratação por meio de declaração específica, caso exigida na documentação que integra este Aviso como Anexo;

10.1.5.2. a indicação de gestor encarregado de representar o adjudicatário com exclusividade perante o contratante, caso se trate de sociedade cooperativa (se admitida a participação de cooperativa);

10.1.6. *O fornecedor deverá manter as condições de habilitação e contratação previstas neste Aviso durante a vigência da contratação.*

10.1.7. O prazo de vigência da contratação é o estabelecido na documentação que integra este Aviso.

*10.2. O adjudicatário terá o prazo de **05 (cinco) dias**, contados a partir da data de sua convocação, para comparecer perante a Unidade Contratante para a retirada da **nota de empenho** ou, alternativamente, solicitar o seu envio por meio eletrônico, sob pena de decadência do direito, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021.*

10.2.1. O prazo para formalização da contratação previsto no subitem anterior poderá ser prorrogado por igual período, por solicitação justificada do adjudicatário e aceita pela Administração;

10.2.2. O não comparecimento do fornecedor para retirar a nota de empenho ou, quando solicitado o seu envio por meio eletrônico, a ausência de envio de confirmação de recebimento dentro do prazo previsto no subitem acima importará na recusa à contratação, sujeita à aplicação das sanções cabíveis.

10.2.3. A retirada da Nota de Empenho ou, quando solicitado o seu envio por meio eletrônico, o envio de confirmação de recebimento, implica o reconhecimento pelo adjudicatário:

10.2.3.1. de que referida Nota está substituindo o instrumento de contrato, aplicando-se à relação jurídica ali estabelecida as disposições da Lei nº 14.133, de 2021;

10.2.3.2. de que está vinculado às previsões contidas neste Aviso e seus Anexos e à sua proposta;

10.2.3.3. de que se aplicam às omissões as disposições da Lei nº 14.133, de 2021, e normas regulamentares pertinentes, e, subsidiariamente, as disposições da Lei nº 8.078, de 1990, e princípios gerais dos contratos;

10.2.3.4. de que as hipóteses de extinção da contratação são aquelas previstas nos artigos 137 e 138 da Lei nº 14.133, de 2021;

10.2.3.5. dos direitos da Administração previstos nos artigos 137 a 139 da Lei nº 14.133, de 2021;

10.2.3.6. de que as condições de habilitação e contratação consignadas neste Aviso deverão ser mantidas pelo fornecedor durante a vigência da contratação.

11. INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

11.1. Comete infração administrativa, nos termos da lei, o fornecedor que, com dolo ou culpa:

11.1.1. der causa à inexecução parcial do contrato;

11.1.2. der causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;

11.1.3. der causa à inexecução total do contrato;

11.1.4. deixar de entregar a documentação exigida para o certame;

11.1.5. não mantiver a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;

11.1.6. não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;

11.1.6.1. recusar-se, sem justificativa, a formalizar a contratação ou a assinar a ata de registro de preços (caso o item 1 deste Aviso defina dispensa de licitação para registro de preços) no prazo e condições estabelecidos pela Administração;

11.1.7. ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da contratação sem motivo justificado;

11.1.8. apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a dispensa eletrônica ou a execução do contrato;

11.1.9. fraudar a dispensa eletrônica ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;

11.1.10. comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;

11.1.10.1. agir em conluio ou em desconformidade com a lei;

11.1.10.2. induzir deliberadamente a erro no julgamento;

11.1.11. praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos deste certame.

11.1.12. praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

11.2. O fornecedor que cometer qualquer das infrações discriminadas nos subitens anteriores ficará sujeito às seguintes sanções, após regular processo administrativo, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal:

a) Advertência pela falta do subitem 11.1.1 deste Aviso de Contratação Direta, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave;

b) *Multa por qualquer das infrações dos subitens 11.1.1 a 11.1.12, calculada em conformidade com a documentação que integra este instrumento;*

c) Impedimento de licitar e contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do Estado de São Paulo, pelo prazo máximo de 3 (três) anos, nos casos das infrações previstas nos subitens 11.1.2 a 11.1.7 deste Aviso de Contratação Direta, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave;

d) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, que impedirá o responsável de licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta de todos os entes federativos, pelo prazo mínimo de 3 (três) anos e máximo de 6 (seis) anos, nos casos dos subitens 11.1.8 a 11.1.12, bem como nos casos dos itens 11.1.2 a 11.1.7 que justifiquem a imposição da penalidade mais grave que a sanção de impedimento de licitar e contratar;

11.3. A aplicação das sanções previstas neste Aviso de Contratação Direta não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado à Administração Pública (art. 156, §9º, da Lei nº 14.133, de 2021)

11.4. As sanções de advertência, impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar poderão ser aplicadas cumulativamente com a penalidade de multa, garantido o exercício de prévia e ampla defesa (art. 156, §7º, da Lei nº 14.133, de 2021).

11.5. Antes da aplicação da sanção de multa, será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação (art. 157 da Lei nº 14.133, de 2021)

11.6. Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor do pagamento eventualmente devido pelo Contratante ao Contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada, caso exigida neste Aviso, ou, quando for o caso, será cobrada judicialmente (art. 156, §8º, da Lei nº 14.133, de 2021).

11.7. A aplicação das sanções realizar-se-á em processo administrativo que assegure o contraditório e a ampla

defesa ao Contratado, observando-se o procedimento previsto no **caput** e parágrafos do art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, para as penalidades de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

11.8. Na aplicação das sanções serão considerados (art. 156, §1º, da Lei nº 14.133, de 2021):

11.8.1. a natureza e a gravidade da infração cometida;

11.8.2. as peculiaridades do caso concreto;

11.8.3. as circunstâncias agravantes ou atenuantes;

11.8.4. os danos que dela provierem para a Administração Pública;

11.8.5. a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

11.9. A recusa injustificada do adjudicatário em formalizar a contratação ou assinar a ata de registro de preços (caso o item 1 deste Aviso defina dispensa de licitação para registro de preços) no prazo e condições estabelecidos pela Administração, descrita no subitem 11.1.6.1, caracterizará o descumprimento total da obrigação assumida e o sujeitará às penalidades legalmente estabelecidas.

11.10. As sanções são autônomas e a aplicação de uma não exclui a de outra.

11.11. Os atos previstos como infrações administrativas na Lei nº 14.133, de 2021, ou em outras leis de licitações e contratos da Administração Pública que também sejam tipificados como atos lesivos na Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, serão apurados e julgados conjuntamente, nos mesmos autos, observados o rito procedimental e a autoridade competente definidos na referida Lei (art. 159 da Lei nº 14.133, de 2021).

11.12. A personalidade jurídica poderá ser desconsiderada sempre que utilizada com abuso do direito para facilitar, encobrir ou dissimular a prática dos atos ilícitos previstos na Lei nº 14.133, de 2021, ou para provocar confusão patrimonial, e, nesse caso, todos os efeitos das sanções aplicadas à pessoa jurídica serão estendidos aos seus administradores e sócios com poderes de administração, a pessoa jurídica sucessora ou a empresa do mesmo ramo com relação de coligação ou controle, de fato ou de direito, com o sancionado, observados, em todos os casos, o contraditório, a ampla defesa e a obrigatoriedade de análise jurídica prévia (art. 160 da Lei nº 14.133, de 2021)

11.13. O Contratante deverá, no prazo máximo 15 (quinze) dias úteis, contado da data de aplicação da sanção, informar e manter atualizados os dados relativos às sanções por ele aplicadas, para fins de publicidade no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (Ceis) e no Cadastro Nacional de Empresas Punidas (Cnep), instituídos no âmbito do Poder Executivo Federal. (art. 161 da Lei nº 14.133, de 2021)

11.14. As sanções de impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar são passíveis de reabilitação na forma do art. 163 da Lei nº 14.133, de 2021.

12. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

12.1. No caso de todos os fornecedores restarem desclassificados ou inabilitados (procedimento fracassado), a Administração poderá:

a) republicar o presente Aviso com uma nova data;

b) contratar, desde que atendidos os requisitos de habilitação, o fornecedor que tenha ofertado a melhor proposta em pesquisa de preços que tenha servido de base ao procedimento, privilegiando-se, sempre que possível, a de menor preço;

c) fixar prazo para que os fornecedores interessados possam ajustar suas propostas ou sanear a documentação necessária à sua habilitação, conforme o caso.

12.1.1. No caso da alínea “b” do subitem anterior, a contratação será operacionalizada fora deste procedimento.

12.1.2. As providências das alíneas “a” e “b” do subitem acima também poderão ser utilizadas se não

houver o comparecimento de quaisquer fornecedores interessados (procedimento deserto).

12.2. Qualquer fornecedor poderá apresentar recurso administrativo quanto aos atos de julgamento de proposta e de habilitação ou inabilitação.

12.2.1. O recurso contendo as razões recursais deverá ser apresentado em momento único, no prazo de **1 (um) dia útil**, contado a partir da data de divulgação do ato de habilitação ou inabilitação.

12.2.2. Os recursos deverão ser encaminhados pelo meio eletrônico: *19gbuge@policiamilitar.sp.gov.br (setor de licitações).*

12.2.3. Os recursos interpostos fora do prazo não serão conhecidos.

12.2.4. O prazo para apresentação de contrarrazões ao recurso pelos demais fornecedores será de **1 (um) dia útil**, contado da data da intimação pessoal ou da divulgação da interposição do recurso, assegurada a vista dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses.

12.2.5. O acolhimento do recurso importará na invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

12.2.6. Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados *pelo meio eletrônico www.gov.br ; 19gbuge@policiamilitar.sp.gov.br e www.corpodebombeiros.sp.gov.br*

12.3. Exaurida a fase recursal, será observado, no que couber, o disposto no art. 71 da Lei nº 14.133, de 2021.

12.3.1. Constatada a regularidade dos atos praticados, a autoridade superior adjudicará o objeto ao fornecedor vencedor e homologará o procedimento.

12.4. Havendo a necessidade de realização de ato de qualquer natureza pelos fornecedores, cujo prazo não conste deste Aviso de Contratação Direta, deverá ser atendido o prazo indicado pelo agente competente da Administração na respectiva notificação.

12.5. Caberá ao fornecedor acompanhar as operações, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda do negócio diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pela Administração ou de sua desconexão.

12.6. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação em contrário.

12.7. Os horários estabelecidos na divulgação deste procedimento e durante o envio de lances observarão o horário de Brasília-DF, inclusive para contagem de tempo e registro no Sistema e na documentação relativa ao procedimento.

12.8. No julgamento das propostas e da habilitação, a Administração poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos e sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado, registrado em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes validade e eficácia para fins de habilitação e classificação.

12.9. As normas disciplinadoras deste Aviso de Contratação Direta serão interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse público, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.

12.10. Os fornecedores assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo de contratação.

12.11. Da sessão pública será divulgada Ata no sistema eletrônico.

12.12. Para dirimir quaisquer questões decorrentes do certame, não resolvidas na esfera administrativa, será competente o foro da Comarca da Capital do Estado de São Paulo.

12.13. Integram este Aviso de Contratação Direta, para todos os fins e efeitos, os seguintes Anexos:

12.13.1. ANEXO I – *Termo de Referência;*

12.13.2. ANEXO II – Estudo Técnico Preliminar

12.13.3. *ANEXO III – Modelos(s) referente(s) a planilha de proposta;*

12.13.4. *ANEXO IV – Modelo(s) de Declaração(ões);*

12.13.5. *ANEXO V – Cópia do ato normativo sobre sanções aplicável*

12.13.6. *ANEXO VI – DFD*

Jundiaí, na data da assinatura digital.

RODRIGO BARAZZA DE PAULA
Major PM Dirigente

Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Barazza De Paula**, **MAJOR PM**, em 06/05/2025, às 10:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 , informando o código verificador **0065831699** e o código CRC **BA43C473**.

Matriz de Gerenciamento de Riscos

1. Informações Básicas

Número da Matriz de Alocação de Riscos	Responsável pela Edição	Data de Criação
4/2025	EDNARDO CARNEIRO NETO	29/04/2025 13:48

Objeto da Matriz de Riscos

Aquisição de materiais de consumo administrativos.

2. Histórico de Revisões

Nenhuma Revisão encontrada.

3. Riscos Identificados

Número	Risco	Causa do Risco	Fase	Alocado para	Nível do Risco (I x P)	Nº Item
R-01	Contratação em quantidade insuficiente	Planejamento de demanda equivocado, mal estruturado	Planejamento	Administração	Alto	
	Impactos					
1	Não atendimento da demanda da(s) Seção(s) requisitante(s).					
	Ações Preventivas					
P-01	Levantamento junto a todas as seções interessadas			**Responsáveis:**	EDNARDO CARNEIRO NETO, SILVIA MARIA VOLTATODIO DE CASTRO LEITE	
	Ações de Contingência					
C-01	Instrução de novos processos de contratação (licitações, contratações diretas ou adesões).			**Responsáveis:**	CRISTIANO GUIRALDI, JONATHAN HENRIQUE DOS SANTOS	

Número	Risco	Causa do Risco	Fase	Alocado para	Nível do Risco (I x P)	Nº Item
R-02	Fracasso dos itens	No certame empresas cotando com valor acima do máximo aceitável pela administração	Seleção do Fornecedor	Administração	Alto	
	Impactos					
1	Inviabilidade da aquisição do bem					
	Ações Preventivas					
P-01	Pesquisa de preços adequadamente realizada de forma a refletir os valores de mercado			**Responsáveis:**	EDNARDO CARNEIRO NETO, SILVIA MARIA VOLTATODIO DE CASTRO LEITE	
	Ações de Contingência					
C-01	Refazer a pesquisa de preços.			**Responsáveis:**	CRISTIANO GUIRALDI, JONATHAN HENRIQUE DOS SANTOS	

Número	Risco	Causa do Risco	Fase	Alocado para	Nível do Risco (I x P)	Nº Item
R-03	Itens desertos	Escolha inadequada da solução de mercado; desinteresse do mercado; item mal especificado; catmat inadequado.	Seleção do Fornecedor	Administração	Médio	
	Impactos					
1	Inviabilidade de aquisição do bem					
	Ações Preventivas					
P-01	Adequada análise do mercado. Busca por catmat adequado.			**Responsáveis:**	EDNARDO CARNEIRO NETO, SILVIA MARIA VOLTATODIO DE CASTRO LEITE	
	Ações de Contingência					
C-01	Processo de contratação direta.			**Responsáveis:**	CRISTIANO GUIRALDI, JONATHAN HENRIQUE DOS SANTOS	
C-02	Processo de contratação por meio de adesão.			**Responsáveis:**	CRISTIANO GUIRALDI, JONATHAN HENRIQUE DOS SANTOS	

Número	Risco	Causa do Risco	Fase	Alocado para	Nível do Risco (I x P)	Nº Item

R-04	Fracasso dos itens	Exigências de habilitação que comprometem a competitividade	Seleção do Fornecedor	Administração	Alto	

	Impactos	
1	Impossibilidade da contratação	
	Ações Preventivas	
P-01	Adequada avaliação da legislação/regulamentação pertinente à demanda	**Responsáveis:** EDNARDO CARNEIRO NETO, SILVIA MARIA VOLTATODIO DE CASTRO LEITE
	Ações de Contingência	
C-01	Suspensão do certame para análise e adequação das exigências.	**Responsáveis:** CRISTIANO GUIRALDI, JONATHAN HENRIQUE DOS SANTOS
C-02	Instrução de novos processos de contratação	**Responsáveis:** CRISTIANO GUIRALDI, JONATHAN HENRIQUE DOS SANTOS

Número	Risco	Causa do Risco	Fase	Alocado para	Nível do Risco (I x P)	Nº Item
R-05	Processo de contratação ineficiente	Morosidade na instrução processual	Planejamento	Administração	Baixo	

	Impactos	
1	Demora na contratação.	
2	Atendimento da demanda em momento inadequado	
	Ações Preventivas	
P-01	Adoção de modelos de documentos.	**Responsáveis:** CRISTIANO GUIRALDI, JONATHAN HENRIQUE DOS SANTOS
P-02	Engajamento das equipes de planejamento e/ou unidades técnicas	**Responsáveis:** CRISTIANO GUIRALDI, JONATHAN HENRIQUE DOS SANTOS
P-03	Atenção às recomendações de boa práticas processuais	**Responsáveis:** CRISTIANO GUIRALDI, JONATHAN HENRIQUE DOS SANTOS
	Ações de Contingência	
C-01	Adequada instrução prestigiando o princípio da celeridade	**Responsáveis:** CRISTIANO GUIRALDI, JONATHAN HENRIQUE DOS SANTOS

Número	Risco	Causa do Risco	Fase	Alocado para	Nível do Risco (I x P)	Nº Item
R-06	Aquisição não prevista no Plano Anual de Contratações	Não manifestação da(s) seção (s) demandante(s) do bem/material no período de coleta das demandas para o Plano Anual de Contratações.	Planejamento	Administração	Médio	

	Impactos	
1	Lançamento extemporâneo da demanda.	
2	Mora no processo de planejamento.	
	Ações Preventivas	
P-01	Unidades demandantes atentas ao calendário de coleta	**Responsáveis:** EDNARDO CARNEIRO NETO, SILVIA MARIA VOLTATODIO DE CASTRO LEITE
	Ações de Contingência	
C-01	Lançamento extemporâneo da demanda	**Responsáveis:** EDNARDO CARNEIRO NETO, SILVIA MARIA VOLTATODIO DE CASTRO LEITE

Número	Risco	Causa do Risco	Fase	Alocado para	Nível do Risco (I x P)	Nº Item
R-07	Adjudicação de itens que não atendem a necessidade dos requisitantes	Itens mal especificados	Planejamento	Administração	Alto	

	Impactos	
1	Não atendimento da demanda	
	Ações Preventivas	
P-01	Adequado estudo das soluções de mercado	**Responsáveis:** EDNARDO CARNEIRO NETO, SILVIA MARIA VOLTATODIO DE CASTRO LEITE
P-02	Adequada especificação dos itens	**Responsáveis:** EDNARDO CARNEIRO NETO, SILVIA MARIA VOLTATODIO DE CASTRO LEITE
P-03	Envolvimento da equipe de planejamento e/ou unidade técnica	**Responsáveis:** EDNARDO CARNEIRO NETO, SILVIA MARIA VOLTATODIO DE CASTRO LEITE
	Ações de Contingência	
C-01	Adequação do edital e/ou termo de referência	**Responsáveis:** CRISTIANO GUIRALDI,

		JONATHAN HENRIQUE DOS SANTOS
C-02	Novas contratações diretas	**Responsáveis:** CRISTIANO GUIRALDI, JONATHAN HENRIQUE DOS SANTOS
C-03	Nova contratação por meio de adesão	**Responsáveis:** CRISTIANO GUIRALDI, JONATHAN HENRIQUE DOS SANTOS

Número	Risco	Causa do Risco	Fase	Alocado para	Nível do Risco (I x P)	Nº Item
R-08	Atraso na entrega dos bens/materiais	Falha por parte da empresa contratada	Gestão de Contrato	Administração	Médio	
	Impactos					
1	Mora no atendimento da demanda					
	Ações Preventivas					
P-01	Alinhamento com a empresa sobre a entrega dos bens/materiais			**Responsáveis:** EDNARDO CARNEIRO NETO, SILVIA MARIA VOLTATODIO DE CASTRO LEITE		
P-02	Termo de Referência com prazo de entrega razoável e alinhado aos prazos praticados pelo mercado			**Responsáveis:** EDNARDO CARNEIRO NETO, SILVIA MARIA VOLTATODIO DE CASTRO LEITE		
	Ações de Contingência					
C-01	Notificação da empresa contratada			**Responsáveis:** CRISTIANO GUIRALDI, JONATHAN HENRIQUE DOS SANTOS		
C-02	Abertura do processo de apuração de resposabilidade administrativa			**Responsáveis:** CRISTIANO GUIRALDI, JONATHAN HENRIQUE DOS SANTOS		

4. Acompanhamento das Ações de Tratamento de Riscos

Nenhum acompanhamento incluído.

5. Responsáveis / Assinantes

Equipe de Planejamento

EDNARDO CARNEIRO NETO

Equipe de apoio

JONATHAN HENRIQUE DOS SANTOS

Agente de contratação

CRISTIANO GUIRALDI

Equipe de apoio

Equipe de Gestor/Fiscal do Contrato

RODRIGO BARAZZA DE PAULA

Agente de contratação

Termo de Referência 3/2025

Informações Básicas

Número do artefato	UASG	Editado por	Atualizado em
3/2025	180374-ESP-19. GRUPAMENTO DE BOMBEIROS - 19.GB	EDNARDO CARNEIRO NETO	06/05/2025 07:57 (v 4.1)

Status

PUBLICADO

Outras informações

Categoria	Número da Contratação	Processo Administrativo
II - compra, inclusive por encomenda/Bens de consumo		057.00183046/2025-48

1. Definição do objeto

1. CONDIÇÕES GERAIS DA CONTRATAÇÃO

1.1. Aquisição de materiais de consumo administrativo, através do procedimento de Dispensa de Licitação nos moldes do artigo 75, inciso II da Lei nº 14.133/2021, nos termos da tabela abaixo, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento.

ITEM	CLASSE (BEC)	SIAFÍSICO (BEC)	PDM (GOV)	DESCRIÇÃO	QUANT.	U.F.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	7105	5363691	**600848**	5363691 -Suporte; para Monitor; Em Madeira Mdf; de Mesa; Medindo Aproximadamente (390x260x160)mm=(lxpxa); Revestido Em Laminado Melaminico; Na Cor Preto; Base Fixa; Com 03 Gavetas; Garantia Minima de 12 Meses; Fabricado de Acordo Com As Normas Nbr/abnt Vigentes;	20	Unidade	R$164,983	R$ 3.299,666
				5641586 -Registro de Esfera; Confeccionado Em Latao; Na Cor Natural do Latao; Diametro Nominal de 2 1/2"; Rosca Interna; Acionamento Tipo				

2	4510	5641586	**339744**	Alavanca; para Ser Instalado Em Rede Hidraulica, Temperaturamaxima de 60 Graus; Conforme Normas Nbr/abnt Vigentes; Garantia Minima de 12 Meses;	1	Unidade	R$480,597	R$	480,597
3	8692	2617277	**467548**	2617277 -Cabo Par Trancado; Flexivel para Rede; Nao Blindado, Cor Azul; Categoria 5e, Cm; 4 Pares; 24 Awg; Norma Conforme Resolucao Anatel 242 de 30.11.2000	3	Rolo 300 M	R$737,875	R$	2.213,625
4	8616	5407117	**614914**	5407117 -Roteador Tipo Linha: Ip Sem Fio , Protocolo Lan: 4 Portas Lan 10 , Protocolo Wan: 1 Porta 10/100 /1000mbps , Velocidade: 1.200 MBPS, Tensão Alimentação: 110 /220 V, Recurso Segurança: Wpa - Wpa2 - Wps , Características Adicionais: 4 Antenas Cobertura Até 200m , Tipo Arquitetura: Dual Band: Padrão Wifi 2,4ghz (Até 400mbps) E 5ghzPadrao Rj-45; a 802.11a; 802.11.b; 802.11g; 802.11n, 802.11ac, Comtaxa de Dados 600 + 1300 Mbps; Com Protocolos Ieee 802.3, 802.11a, 802.11ac, 802.11b, 802.11g, 802.11n;	4	Unidade	R$488,840	R$	1.955,360
				5283744 -Placa de Rede; Interface Externa Wireless; Barramento Usb 3.0; 400mbps Em 2.4ghz e 867 Mbps Em 5ghz; Padrao Dos Conectores Antena					

5	8690	5283744	**450018**	Omni Direcional; Protocolos Suportados 802.11n e 802.11ac; Sistema Operacional Compativel Windows 7 (32/64 Bits) Ou Superior; Normas Ieee 802.11ac/n/a Em 5ghz e Ieee 802.11b/g/n Em 2.4 ghz; Garantia 12 Meses; Com Manual Tecnico; Drivers de Instalação, Com Cabo de Extensão Usb;	10	Unidade	R$177,667	R$ 1.776,667
6	8695	6433375	**433898**	6433375 -Dispositivo de Armazenamento; Pen Drive; 128 Gb, Usb 3.2; Com Tampa, Garantia 12 Meses;	10	Unidade	R$ 90,963	R$ 909,633
7	8695	6356877	**406160**	6356877 -Pad Mouse; para Manuseio do Mouse; Com Apoio de Punhos Ergonomico; Base de Com Gel; Base de Tecido, Antiderrapante; Superficie de Lisa, Na Cor Preta Ou Azul, Com Revestimento Tecido Lavável; Medindo Largura Minima 200mm Até 250mm x Comprimento Minimo de 235mm Até 270mm de Comprimento Total, largura; Espessura de Minima de 20mm No Apoio;	20	Unidade	R$ 50,900	R$ 1.018,000
8	7505	6381260	**421141**	6381260 -Pasta Arquivo Material: Plástico Transparente , Tipo: Suspensa , Largura: 245 MM, Altura: 367 MM, Cor: Branca , Características Adicionais 2: Prendedor Interno, Visor Lateral	2	PCT 50 UN	R$135,150	R$ 270,300

9	8530	4766334	**620626**	4766334 -Papel Higiênico-folha Dupla; Classe 01; Na Cor Branca; Materia Prima 100% Fibra Celulosica; Comprimento do Rolo de 30 M; Com Largura de 10 Cm; Diametro No Maximo de 11,7 Cm; Largura do Tubete 10 Cm; Diametro Interno do Tubete Maior Que 4 Cm; Acabamento Gofrado, Em Relevo; Picotado; Fragrancia Neutra; Rotulagem Contendo Marca, Quantidade de Rolos; Aroma Neutro, Metragem do Papel; Nome do Fabricante e Fantasia, Cnpj; Telefone do Sac; Embalagem Com Boa Visibilidade do Produto, Fardos Constituidos Por Pacotes de 4 Rolos; Conforme Norma Abnt Nbr 15464-2;	100	PCT 4 UN	R$ 8,363	R$ 836,330
10	7520	2903881	**461828**	2903881 -Papel Sulfite de Papelaria; Gramatura 75g/m2; Formato A4; Medindo (210x297) mm; Alvura Minima de 90%, Conforme Norma Iso; Opacidade Minima de 87%; Umidade Entre 3,5% (+/-1,0), Conforme Norma Tappi; Corte Rotativo, Ph Alcalino Cor Branco; Embalagem Revestida Em Bopp; Produto Com Certificacao Ambiental Fsc Ou Cerflor/pefc, Com	100	Unidade	R$ 27,813	R$ 2.781,330

				Selo e Codigo de Licenca Impressos Na Embalagem;					
11	6135	2581167	**419859**	2581167 -Pilha; Tipo Alcalina; Na Voltagem de 1,5v, Composicao de Dioxido de Manganes, Zinco, Hidroxido de Potassio, Grafite e Oxido de Zinco; No Tamanho Pequena (aa); Conforme Resolucao Conama N.401/2008; Norma Abnt 11175/90;	80	Cartela 4 UN	R$ 10,263	R$	821,040
12	6135	2581175	**419860**	2581175 -Pilha; Tipo Alcalina; Na Voltagem de 1,5v, Composicao de Dioxido de Manganes, Zinco, Hidroxido de Potassio, Grafite; e Oxido de Zinco; No Tamanho Palito (aaa); Conforme Resolucao Conama N.401/2008; Norma Abnt 11175/90;	80	Cartela 4 UN	R$ 9,930	R$	794,400
				6267378 -Oxímetro Digital; Oximetro de Dedo; Apresentando Medicao do Nivel de Saturacao de Oxigenio do Sangue e Frequencia Cardiaca; Com Escala de Sao2 de Spo2 Variacao de Tela 0-100%, Fc 0-250 Bpm, Sp02 Faixa Medicao 70-100%, Fc Faixa Medicao 30-250 Bpm; Com Resolução de Sp01%, Frequencia Cardiaca1 Bpm; Com Tolerancia de Spo2 Precisao 70-100% - ± 2% / 0-69% - Nao Definido, Fc Precisao 30-99bpm:± 2bpm/100-250bpm,:± 2%; Com					

13	6506	6267378	**299875**	Sensores de Transmissao de Luz Atraves Da Hemoglobina Emissor de Luz Vermelha e Infravermelha; Alimentação 2 Pilhas Alcalinas Aaa 1.5v, Autonomia de Aprox. 18 Horas (Uso Continuo); Com capa; Condicoes de Operacao 5°c 40° C, 15-93% Umidade, sem Condensacao; Dimensões Dimensoes Aproximadas 50 x 30 x 25 Mm (c x l x A; Inclui: Mostrador Lcd, Tempo Reação Máx. 10s, Memória Min; Garantia Minima de 12 Meses a Contar Da Data de Entrega;	38	Unidade	R$104,494	R$	3.970,783
14	6506	5342970	**436498**	5342970 -Monitor Nao-invasivo de Pressao Arterial; Pelo Metodo Digital Automatico de Manguito Externo de Braco, Tecnologia Intellisense; Na Escala de 0 Mmhg - 299 Mmhg; Com Divisoes de 1 Mmhg; Com Visualizacao do Display Durante Afericao; Com Insuflacao Ate Atingir 299 Mmhg, Automatica Por Meio de Bomba Eletrica, Valvula de Deflacao Rapida; Medindo Em Intervalos de : Medidas Manuais Por Demanda; Com Tempo de Resposta de Ate 30 S; Apresentando Os Parametros Met. Medicao Oscilometrico, Pulso: 40 a 180	38	Unidade	R$137,140	R$	5.211,320

				Bpm; Diastole/sistole /media; Com Alarmes para : Ajustavel; Compativel Com Pacientes Gestantes E/ou Com Marcapasso; Braçadeira Em Nylon , Tipo Fecho: Fecho Em Velcro , Com Bracadeiras Tipo Manguito Adulto Tamanho 22-32cm; Reusavel; Portatil; Alimentacao: Bateria Interna Recarregavel; Inclui: Manual Operacional e Assistencia Tecnica; Garantia Minima de 12 Meses;				
15	8040	6149375	**480998**	6149375 -Fita Dupla Face; Em Espuma Acrilica; Medindo 24 Mm x 2 M; Com Liner de Filme de Polietileno; Uso Externo; Forte Fixacao;	10	Unidade	R$ 31,320	R$ 313,200
16	6240	5412056	**454051**	5412056 -Lampada de Led; Policarbonato Com Dissipador Interno de Aluminio; Bulbo No Formato A60; Medindo No Minimo (214x119)mm=(axd); Base E-27; Potencia Nominal de 40w; Fluxo Luminoso Minimo de 3600lm; Bivolt; Vida Util Minima de 25.000 Horas; Temperatura de Cor de 6.500k; Fator de Potencia Minimo de 0,92; Angulo de Abertura Minimo de 160 Graus; Irc Minimo de 80, Driver Integrado; Conforme Normas Nbr/abnt e Inmetro Vigentes;	50	Unidade	R$ 34,030	R$ 1.701,500
				4655001 -Moldura Material Borda:				

17	7250	4655001	**485718**	Madeira , Espessura Vidro: 2 MM, Tipo Vidro: Anti-Reflexo , Tipo Madeira: Pinus , Comprimento: 295mm, Largura: 245mm, Características Adicionais: Frente Em Vidro, Fundo Em Foam Board 23,5 Cm X 18,9 , Aplicação: Afixar Fotos , Espessura: 2 C	25	Unidade	R$ 58,060	R$ 1.451,500
18	4510	5563364	**441645**	5563364 -Chuveiro Eletrico; de Termoplastico; Na Voltagem 220v; Com Controle de Eletronico de Temperatura Atraves de Haste Prolongadora Com Regulagem Gradual de Temperatura; e Potencia de 7500w; Ducha Manual Com Mangueira; Na Cor Branca; Com Rosca de 1/2"; Pressao Minima 10 Kpa (1 Mca), Pressao Maxima 400kpa (40 Mca); Protecao Ip24, Sistema de Aterramento, Compativelc/ Dr, Aquecimento Solar, Instalação S/ Cano,; Com Pressurizador; Certificado Pelo Inmetro, Garantia Minima de 12 Meses;	20	Unidade	R$240,000	R$ 4.800,000
				1551400 - Conectores; Macho; Modelo Rj45 de 8 Vias Categoria 5e, dimensoes 11,68x22, 48x7,92mm,injetado Em Termoplastico de Alto Impacto; Nao Propagante a Chama Ul 94 V-0, vias de Contato Em Cobre Berilio C /tratamento de				

19	8692	1551400	**463219**	Niquel e Ouro; de 1,27microns; Norma Ansi/tia/eia-568b2 e 569 e Iso/iec 11801, fcc 68.5(emi-interferencia Eletromagnetica); Compativel Com Cabo Solido e Flexivel; Garantia Por Certif. Homologacao Ul e Csa;	200	Unidade	R$ 1,027	R$ 205,340
20	7505	3567206	**440426**	3567206 -Caixa Organizadora; Em Polipropileno; Medindo No Minimo (55x40x36)cm; Com Tampa; Na Cor Translucida Transparente; Capacidade de 56 Litros;	17	Unidade	R$112,470	R$ 1.911,990
21	7505	1038281	**405646**	1038281 -Caneta Marca Texto; Corpo Em Polipropileno Opaco; Ponta 3 a 5mm; Na Cor Amarela; Deve Estar de Acordo C/a Norma Vigente Obrigatoria Com Certificacao Compulsoria Inmetro, e As Suas Atualizacoes Posteriores; e Suas Condicoes Deverao Estar de Acordo Com a Norma Nbr-15236 e Atualizacoes;	12	Cx 12 UN	R$ 20,767	R$ 249,200
22	7510	2414333	**276891**	2414333 -Cesto para Papel; de Fibra de Pvc; No Formato Cilindrico; Capacidade 14 Litros; Medindo (21.0 Diam x 30.0 Alt.)cm; Preto;	20	Unidade	R$ 28,010	R$ 560,200
				6333745 -Cola de Papelaria; Liquida; para Uso Escolar, Isopor, Tecido, Papel, Eva; Lavavel; Atoxica, Com Bico Economico;				

23	7505	6333745	**622132**	Secagem Normal; Acondicionada Em Frasco; Pesando 90g; Na Cor Branca; Em Embalagem Com Nome do Fabricante, e Informacoes Dacomposicao; Com Validade Minima de 6 Meses a Partir Da Data de Entrega;	36	Unidade	R$ 6,000	R$	216,000
24	7520	1172123	**459335**	1172123 -Envelope de Papelaria; Em Papel Kraft; Pesando 80 G/m2; Tipo Saco; Sem Impressao Rpc do Correio; Medindo (229x324)mm (larg x Alt); Com Aba; Na Cor Natural;	4	Cento	R$ 55,830	R$	223,320
25	7505	5549493	**606196**	5549493 -Estilete; Cabo Em Plastico, Com Acabamento Emborrachado, Empunhadura Ergonomica; Lamina de Tipo Circular, Com 45 Mm Diametro; Medindo o Estilete 165mm Comprimento, Com Gatilho de Seguranca;	35	Unidade	R$ 16,660	R$	583,100
26	7505	207730	**294716**	207730 -Pincel P/ Quadro Branco Ou Vidro; Na Cor Azul; Com Ponta Em Acrilico,formato Ogiva; do Tipo Descartavel;	4	Cx 12 UN	R$ 36,107	R$	144,427
27	7505	219762	**335743**	219762 -Pincel P/ Quadro Branco Ou Vidro; Na Cor Vermelha; Com Ponta Em Acrilico, formato Ogiva; do Tipo Descartavel;	4	Cx 12 UN	R$ 42,560	R$	170,240
28	7505	222828	**335740**	222828 -Pincel P/ Quadro Branco Ou Vidro; Na Cor Preta; Com Ponta Em Acrilico,formato Ogiva; do Tipo Descartavel;	4	Cx 12 UN	R$ 63,400	R$	253,600

29	7510	1937472	**401093**	1937472 -Prancheta Portatil; de Poliestireno; Tamanho Oficio; Com Prendedor Pressao Metalico; Na Cor Azul;	20	Unidade	R$ 14,580	R$ 291,600
30	7505	3897575	**316227**	3897575 -Regua de Uso Escolar /escritorio; Tipo Reta; Em Poliestireno; Medindo 30 Cm; Com 3 Mm de Espessura; Escala Milimetrica; Na Cor Cristal; e Suas Condicoes Deverao Estar de Acordo Com As Normas Nbr-15236; Com Certificacao Compulsoria Inmetro e Suas Atualizacoes Posteriores;	100	Unidade	R$ 3,115	R$ 311,500
31	8010	5485959	**252409**	5485959 -Tinta Base Água Composição Básica: Água E Emulsão Acrílica , Aspecto Físico: Líquido , Aplicação: Interna E Externa , Tipo Acabamento: Fosco , Cor: Branca , Superfície Aplicação: Reboco , Método Aplicação: Rolo / Pince; Acabamento Acetinado; Conforme Norma de Classificacao Abnt 11702 Tipo 4.2.1.2;	7	Lata 18 Litros	R$411,600	R$ 2.881,200
				6195245 -Massa Niveladora; Ambientes Internos e Externos, Alvenaria, Reboco, concreto, Gesso, Fibrocimento; Tipo Massa Corrida; Em Resina Base de Dispersao Aquosa de Copolimeros Estireno Acrilico e Vinilico Modificados, Glicois; Pigmentos				

32	8010	6195245	**356009**	Isentos de Metais Pesados, Cargas Minerais Inertes, Fungicidas e Bactericidas, Tensoativos; Absorcao de Agua: 8 - 10 %, Aspecto Pastoso , Odor Caracteristico, Solubilidade Miscivel Em Agua; Rende: 0,36 L/m2 a 0,45 L /m2 /demao, Secagem Ao Toque: 1h e Final: 5h, Voc: 1 a 6,1 G/l; Cor Branca; Validade Minima de 24 Meses; Conforme Normas Nbr/abnt Vigentes;	1	Lata 18 Litros	R$144,783	R$	144,783
33	8020	6043259	**397729**	6043259 -Rolo para Pintura; de La Carneiro; Med. 23cm de Comprimento; Com Altura de 22mm; Com Cabo; Suporte de Aco Galvanizado; Cabo Revest. de Pvc;	14	Unidade	R$ 26,910	R$	376,740
34	8020	1960261	**453725**	1960261 -Trincha; Tipo Pincel (simples); Com Largura de 4"; Cerda Na Cor Preta; Cabo de Madeira; para Aplicar Tinta Esmalte;	14	Unidade	R$ 10,990	R$	153,860
35	8340	5576067	**449995**	5576067 -Bandeira; do Estado Sao Paulo; Medindo (1,35 x 1,93)m; Confeccionada Em 100% Poliester; Pesando No Minimo 170 G/m2; Tingimento de Tecidos Com Corantes de Alta Durabilidade e Resistencia; Tarja Reforcada Com Entretela, Ilhoses, Dupla Face, Com Acabamento Indesmalhavel;	20	Unidade	R$135,968	R$	2.719,360

				Conforme Normas Abnt/nbr 16286 e 16287;				
36	8340	5576075	**449994**	5576075 -Bandeira; do Brasil; Medindo (1,35 x 1,93)m; Confeccionada Em 100% Poliester; Pesando No Minimo 170 G/m2; Tingimento Dos Tecidos Com Corante de Alta Durabilidade e Resistencia; Acabamento Indesmalhavel, Tarja Reforcada Com Entretela, Ilhoses, Dupla Face; Conforme Normas Abnt/nbr 16286 e 16287;	20	Unidade	R$135,833	R$ 2.716,654
37	4030	2599228	**353571**	2599228 -Corda de Fibra; Capa 100% Polipropileno, Alma 100% Poliester, Alta Resistencia a Ruptura; Na Cor Branca; Diam. de 6mm; Trancada;	1	Rolo 224M	R$435,600	R$ 435,600

1.1.1. O objeto desta contratação em caso de eventual divergência entre a descrição do item do catálogo do sistema Compras.gov.br e as disposições deste Termo de Referência, prevalecem as disposições deste Termo de Referência.

1.1.2. Este Termo de Referência foi elaborado em conformidade com o Decreto estadual nº 68.185, de 11 de dezembro de 2023.

1.2. O objeto desta contratação não se enquadra como bem de luxo, observando o disposto no artigo 20 da Lei nº 14.133, de 2021 e no Decreto estadual nº 67.985, de 27 de setembro de 2023.

1.3. O prazo para efetivação da entrega se dará após a emissão da Nota de Empenho emitida pelo Setor de Compras.

1.4. O contrato ou outro instrumento hábil que o substitua (caso assim definido pela documentação que compõe a presente contratação) oferece maior detalhamento das regras que serão aplicadas em relação à vigência da contratação.

2. Fundamentação da contratação

2. FUNDAMENTAÇÃO E DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

2.1. A Fundamentação da Contratação e de seus quantitativos encontra-se pormenorizada em Tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

2.2. Os objetos da contratação estão previsto no Plano de Aplicação de Recursos Orçamentários (PARO - 2025), conforme consta nas informações básicas deste Termo de Referência.

3. Descrição da solução

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO CONSIDERADO O CICLO DE VIDA DO OBJETO E ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO

3.1 A aquisição visa o suprimento de materiais de consumo administrativo para o 19º GB.

3.2 Para atender adequadamente os materiais devem estar de acordo com as especificações contidas no item 1 deste Termo de Referência.

4. Requisitos da contratação

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

4.1 A aquisição deverá observar os seguintes requisitos:

4.1.1 Além dos critérios de sustentabilidade eventualmente inseridos na descrição do objeto, a empresa vencedora deverá atender os requisitos que se baseiam no Guia Nacional de Contratações Sustentáveis como critérios e praticas de sustentabilidade socioambiental.

4.1.2 Não há exclusão de marcas, mas na presente aquisição será admitida aquelas que atendam as característica(s) e modelo(s) de acordo com as especificações contidas na tabela deste termo.

5. Modelo de execução do objeto

5. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

5.1. O prazo de entrega dos materiais é de 30 dias uteis, contados do emissão da autorização do fornecimento, em remessa única.

5.2. Caso não seja possível a entrega na data assinalada, a empresa deverá comunicar as razões respectivas com pelo menos 02 dias de antecedência para que qualquer pleito de prorrogação de prazo seja analisado, ressalva das situações de caso fortuito e força maior.

5.3. Os bens deverão ser entregues no seguinte endereço:

5.3.1 A entrega dos materiais será feita exclusivamente no 19º Grupamento de Bombeiros, **Almoxarifado,** localizado na Rua João Batista Curado, nº. 120 – Vila Virgínia – Jundiaí/SP, de segunda a sexta-feira das 08:00hs às 18:00hs, exceto finais de semana e feriados

5.4 Os bens deverão estar embalados, lacrados e sem avarias

5.5 Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na confirmação do pedido, devendo ser substituídos no prazo de 05 dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades

6. Modelo de gestão do contrato

6. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

6.1 A presente contratação dispensará o uso de contrato para formalização do serviço, devendo prevalecer todas as especificações do Termo de Referência.

7. Critérios de medição e pagamento

7. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO

Recebimento

7.1. Os bens serão recebidos provisoriamente, de forma sumária, no ato da entrega, juntamente com a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta.

7.2. Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, inclusive antes do recebimento provisório, quando em desacordo com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 05 (cinco) dias, a contar da notificação do Contratado, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

7.3. O recebimento definitivo ocorrerá no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar do recebimento da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente pela Administração, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo detalhado.

7.4. O prazo para recebimento definitivo poderá ser excepcionalmente prorrogado, de forma justificada, por igual período, quando houver necessidade de diligências para a aferição do atendimento das exigências contratuais.

7.5. No caso de controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, se houver parcela incontroversa, deverá ser observado o teor do **art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021**, com a comunicação ao Contratado para emissão de Nota Fiscal/Fatura no que pertine à parcela incontroversa, para efeito de liquidação e pagamento.

7.6. O prazo para a solução, pelo Contratado, de inconsistências na execução do objeto ou de saneamento da nota fiscal ou de instrumento de cobrança equivalente, verificadas pela Administração durante a análise prévia à liquidação de despesa, não será computado para os fins do recebimento definitivo.

7.7. O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança dos bens nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato.

Liquidação

7.8. Recebida a Nota Fiscal ou documento de cobrança equivalente, correrá o prazo de 10 (dez) dias úteis para fins de liquidação, a contar de seu recebimento pela Administração, na forma desta seção, prorrogáveis por igual período, justificadamente, quando houver necessidade de diligências para a aferição do atendimento das exigências contratuais (art. 7º, I, e §§ 2º e 3º, da Instrução Normativa SEGES/ME nº 77, de 4 de novembro de 2022, c/c o Decreto estadual nº 67.608, de 2023).

> 7.8.1. O prazo de que trata a subdivisão acima será reduzido à metade, mantendo-se a possibilidade de prorrogação nele especificada, no caso de contratação decorrente de despesa cujo valor não ultrapasse o limite de que trata o inciso II do caput do art. 75 da Lei nº 14.133, de 2021.

7.9. Para fins de liquidação, o setor competente deverá verificar se a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente apresentado expressa os elementos necessários e essenciais do documento, tais como, caso aplicáveis:

7.9.1. o prazo de validade;

7.9.2. a data da emissão;

7.9.3. os dados do contrato e do órgão contratante;

7.9.4. o período respectivo de execução do contrato;

7.9.5. o valor a pagar; e

7.9.6. eventual destaque do valor de retenções tributárias cabíveis.

7.10. Havendo erro na apresentação da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, esta ficará sobrestada até que o Contratado providencie as medidas saneadoras, reiniciando-se o prazo após a comprovação da regularização da situação, sem ônus ao Contratante;

7.11. A nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente deverá ser obrigatoriamente acompanhado da comprovação da regularidade fiscal, constatada por meio de consulta on-line ao Sicaf ou, na impossibilidade de acesso ao referido Sistema, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no art. 68 da Lei nº 14.133, de 2021.

7.12. A Administração deverá realizar consulta ao Sicaf para: a) verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas; b) identificar possível razão que impeça a contratação no âmbito do órgão ou entidade, tais como a proibição de contratar com a Administração ou com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas (Instrução Normativa SEGES/MPDG nº 3, de 26 de abril de 2018 c/c Decreto estadual nº 67.608, de 2023).

7.13. Constatando-se, junto ao Sicaf, a situação de irregularidade do Contratado, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério do Contratante.

7.14. Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, o Contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência do Contratado, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.

7.15. Persistindo a irregularidade, o Contratante deverá adotar as medidas necessárias à extinção contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada ao Contratado a ampla defesa.

7.16. Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela extinção do contrato, caso o Contratado não regularize sua situação junto ao Sicaf.

Prazo de pagamento

7.17. O pagamento será efetuado no prazo de até 30 (trinta) dias, contados da apresentação da nota fiscal ou documento de cobrança equivalente, desde que tenha sido finalizada a liquidação da despesa, conforme seção anterior, nos termos do art. 2º, II, do **Decreto estadual nº 67.608, de 2023**.

7.18. No caso de atraso pelo Contratante, os valores devidos ao Contratado serão atualizados monetariamente na forma da legislação aplicável (artigo 2º, inciso III, do **Decreto estadual nº 67.608, de 2023**, c/c o artigo 1º do **Decreto estadual nº 32.117, de 1990**), bem como incidirão juros moratórios, a razão de 0,5% (meio por cento) ao mês, calculados pro rata temporis, em relação ao atraso verificado.

Forma de pagamento

7.19. O pagamento será realizado por meio de ordem bancária, para depósito em conta corrente bancária em nome do Contratado no **Banco do Brasil S/A.**

> 7.19.1. Constitui condição para a realização dos pagamentos a inexistência de registros em nome do Contratado no “Cadastro Informativo dos Créditos não Quitados de Órgãos e Entidades Estaduais– CADIN ESTADUAL”, o qual deverá ser consultado por ocasião da realização de cada pagamento. O cumprimento desta condição poderá se dar pela comprovação, pelo Contratado, de que os registros estão suspensos, nos termos do artigo 8º da **Lei estadual nº 12.799, de 2008**.

7.20. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

7.21. O Contratante poderá, por ocasião do pagamento, efetuar a retenção de tributos determinada por lei, ainda que não haja indicação de retenção na nota fiscal apresentada ou que se refira a retenções não realizadas em meses anteriores.

> 7.21.1.Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, quando houver, serão retidos na fonte, quando da realização do pagamento, os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

7.22. O Contratado regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da **Lei Complementar nº 123, de 2006**, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

8. Critérios de seleção do fornecedor

8. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR E FORMA DE FORNECIMENTO

Forma de seleção e critério de julgamento da proposta

8.1. O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, na modalidade **COM DISPUTA**, sob a forma **ELETRÔNICA**, com adoção do critério de julgamento pelo **MENOR PREÇO,** informando no momento da Proposta ou Lance a **MARCA** e **MODELO** do produto para fins de consulta do item ofertado.

Forma de fornecimento

8.2. O fornecimento do objeto será integral.

Exigências de habilitação

8.3. Previamente à celebração do contrato, a Administração verificará o eventual descumprimento das condições para contratação, especialmente quanto à existência de sanção que a impeça, mediante a consulta aos seguintes cadastros informativos oficiais:

a) SICAF;

b) Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS, mantido pela Controladoria-Geral da União (https://portaldatransparencia.gov.br/sancoes/consulta);

c) Cadastro Nacional de Empresas Punidas – CNEP, mantido pela Controladoria-Geral da União (https://portaldatransparencia. gov.br/sancoes/consulta);

d) Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade – CNCIAI, do Conselho Nacional de Justiça (http://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido. php);

e) Sistema Eletrônico de Aplicação e Registro de Sanções Administrativas – e-Sanções (http://www. esancoes.sp.gov.br);

f) Cadastro Estadual de Empresas Punidas – CEEP (http://www.servicos.controladoriageral.sp.gov.br /PesquisaCEEP.aspx); e

g) Relação de apenados publicada pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo (https://www.tce.sp. gov.br/apenados).

8.4. A consulta ao cadastro especificado na alínea “d” do item anterior será realizada em nome da pessoa jurídica fornecedora e de seu sócio majoritário, por força do artigo 12 da Lei n° 8.429, de 1992, que prevê, dentre as sanções impostas ao responsável pela prática de ato de improbidade administrativa, a proibição de contratar com o Poder Público, inclusive por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário.

8.5. Caso conste na Consulta de Situação do interessado a existência de Ocorrências Impeditivas Indiretas, o gestor diligenciará para verificar se houve fraude por parte das empresas apontadas no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas.

8.6. Também constitui condição para a celebração da contratação, bem como para a realização dos pagamentos dela decorrentes, a inexistência de registros em nome do fornecedor no “Cadastro Informativo dos Créditos não Quitados de Órgãos e Entidades Estaduais – CADIN ESTADUAL”. Esta condição será considerada cumprida se o devedor comprovar que os respectivos registros se encontram suspensos, nos termos do artigo 8º, §§ 1º e 2º, da Lei estadual nº 12.799, de 2008.

8.7. Caso atendidas as condições para contratação, a habilitação do interessado será verificada por meio do SICAF, nos documentos por ele abrangidos.

8.8. É dever do interessado manter atualizada a respectiva documentação constante do SICAF, ou encaminhar, quando solicitado pela Administração, a respectiva documentação atualizada.

8.9. Não serão aceitos documentos de habilitação com indicação de CNPJ/CPF diferentes, salvo aqueles legalmente permitidos.

8.10. Se o interessado for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se o fornecedor for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto para atestados de capacidade técnica, caso exigidos, e no caso daqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.

8.11. Serão aceitos registros de CNPJ de fornecedor matriz e filial com diferenças de números de documentos pertinentes ao CND e ao CRF/FGTS, quando for comprovada a centralização do recolhimento dessas contribuições.

8.12. Para fins de habilitação, deverá o interessado comprovar os seguintes requisitos, que serão exigidos conforme sua natureza jurídica:

Habilitação jurídica

8.13. **Pessoa física**: cédula de identidade (RG) ou documento equivalente que, por força de lei, tenha validade para fins de identificação em todo o território nacional;

8.14. **Empresário individual**: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

8.15. **Microempreendedor Individual - MEI**: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio https://www.gov.br /empresas-e-negocios/pt-br /empreendedor;

8.16. **Sociedade empresária, sociedade limitada unipessoal** ou sociedade identificada como empresa individual de responsabilidade limitada - **EIRELI:** inscrição do ato constitutivo, estatuto ou contrato social no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

8.17. **Sociedade empresária estrangeira**: portaria de autorização de funcionamento no Brasil, publicada no Diário Oficial da União e arquivada na Junta Comercial da unidade federativa onde se localizar a filial, agência, sucursal ou estabelecimento, a qual será considerada como sua sede, conforme Instrução Normativa DREI/ME n.º 77, de 18 de março de 2020.

8.18. **Sociedade simples**: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil de Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

8.19. **Filial, sucursal ou agência de sociedade simples ou empresária**: inscrição do ato constitutivo da filial, sucursal ou agência da sociedade simples ou empresária, respectivamente, no Registro Civil das Pessoas Jurídicas ou no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz

8.20. **Sociedade cooperativa**: ata de fundação e estatuto social, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial, devendo o estatuto estar adequado à Lei nº 12.690, de 2012; documentos de eleição ou designação dos atuais administradores; e registro perante a entidade estadual da Organização das Cooperativas Brasileiras de que trata o art. 107 da Lei nº 5.764, de 16 de dezembro 1971.

8.21. Os documentos apresentados deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

Habilitação fiscal, social e trabalhista

8.22. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas ou no Cadastro de Pessoas Físicas, conforme o caso;

8.23. Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente aos créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02 de outubro de 2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora Geral da Fazenda Nacional.

8.24. Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);

8.25. declaração de que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7°, XXXIII, da Constituição Federal;

8.26. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo DecretoLei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;

8.27. Prova de inscrição no cadastro de contribuintes Estadual/Distrital e/ou Municipal/Distrital relativo ao domicílio ou sede do fornecedor, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

8.28. Prova de regularidade com a Fazenda [Estadual/Distrital] e/ou [Municipal/Distrital] do domicílio ou sede do fornecedor, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;

8.29. Caso o fornecedor se considere isento ou imune de tributos relacionados ao objeto contratual, em relação aos quais seja exigida regularidade fiscal neste instrumento, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda respectiva do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei.

8.30. Prova de regularidade com a Fazenda Estadual/Distrital quanto ao Imposto sobre operações relativas à Circulação de Mercadorias e sobre prestações de Serviços de transporte interestadual e intermunicipal e de comunicação - ICMS, [e/ou de regularidade com a Fazenda Municipal/Distrital [ESP1] quanto ao Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN,] do domicílio ou sede do fornecedor, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;

8.31. Caso o fornecedor se considere isento ou imune de tributos relacionados ao objeto contratual, em relação aos quais seja exigida regularidade fiscal neste instrumento, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda respectiva do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei.

8.32. O fornecedor enquadrado como microempreendedor individual que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na **Lei Complementar nº 123, de 2006**, estará dispensado da prova de inscrição nos cadastros de contribuintes estadual e municipal.

Qualificação Econômico-Financeira

8.33. Certidão negativa de insolvência civil expedida pelo distribuidor do domicílio ou sede do interessado, caso se trate de pessoa física, desde que admitida a sua contratação (art. 5º, inciso II, alínea “c”, da Instrução Normativa Seges/ME nº 116, de 2021 c/c Decreto estadual nº 67.608, de 2023), ou de sociedade simples;

8.34. Certidão negativa de falência, recuperação judicial ou extrajudicial, expedida pelo distribuidor da sede do fornecedor

> 8.34.1. Caso o fornecedor esteja em recuperação judicial ou extrajudicial, deverá ser comprovado o acolhimento do plano de recuperação judicial ou a homologação do plano de recuperação extrajudicial, conforme o caso.

Qualificação Técnica

8.35. Para fins de habilitação neste procedimento, não haverá exigência de habilitação técnica

Outras Comprovações

8.36. Declaração subscrita por representante legal do fornecedor, atestando que não possui empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do artigo 1º e no inciso III do artigo 5º da Constituição federal;

8.37. Tratando-se de consórcio, caso admitida a sua participação:

8.27.1. Apresentação do compromisso público ou particular de constituição do consórcio, subscrito pelos consorciados, o qual deverá incluir, pelo menos, os seguintes elementos:

a) Designação do consórcio e sua composição;

b) Finalidade do consórcio;

c) Prazo de duração do consórcio, que deve coincidir, no mínimo, com o prazo de vigência contratual;

d) Endereço do consórcio e o foro competente para dirimir eventuais demandas entre os consorciados;

e) Definição das obrigações e responsabilidades de cada consorciado e das prestações específicas;

f) Previsão de responsabilidade solidária de todos os consorciados pelos atos praticados pelo consórcio, tanto na fase do procedimento de dispensa eletrônica quanto na de execução do contrato, abrangendo também os encargos fiscais, trabalhistas e administrativos referentes ao objeto da contratação;

g) Indicação da empresa líder do consórcio e seu respectivo representante legal, que deverá ter poderes para receber citação, interpor e desistir de recursos, firmar a contratação e praticar todos os demais atos necessários à participação na dispensa eletrônica e execução do objeto contratado, sendo responsável pela representação do consórcio perante a Administração.

h) Compromisso subscrito pelas consorciadas de que o consórcio não terá a sua composição modificada sem a prévia e expressa anuência do Contratante até o integral cumprimento do objeto da contratação, observado o prazo de duração do consórcio, definido na alínea “c” deste subitem;

8.37.2. O fornecedor vencedor é obrigado a promover, antes da celebração da contratação, a constituição e o registro do consórcio, nos termos de seu compromisso de constituição.

8.37.3. Cada consorciado, individualmente, deverá atender as exigências relativas a habilitação jurídica e habilitação fiscal, social e trabalhista, e a certidão negativa de falência/insolvência. Para efeito de habilitação econômico-financeira e de habilitação técnica, quando exigida, será observado o disposto no inciso III do caput do artigo 15 da Lei nº 14.133, de 2021.

8.37.4. A inabilitação de qualquer consorciado acarretará a automática inabilitação do consórcio.

8.38. Caso admitida a participação de cooperativas, será exigida a seguinte documentação complementar, para evidenciar a observância do disposto no artigo 16 da Lei nº 14.133, de 2021:

8.38.1. A relação dos cooperados que atendem aos requisitos técnicos exigidos para a contratação e que executarão o contrato, com as respectivas atas de inscrição, respeitado o disposto nos arts. 4º, inciso XI, 21, inciso I e 42, §§2º a 6º da Lei n. 5.764, de 1971;

8.38.2. A declaração de regularidade de situação do contribuinte individual – DRSCI, para cada um dos cooperados indicados;

8.38.3. Regimento dos fundos instituídos pelos cooperados, com a ata da assembleia;

8.38.4. Edital de convocação e ata da última assembleia geral, e registro de presença dos cooperados presentes nessa assembleia;

8.38.5. Ata da reunião em que os cooperados autorizaram a cooperativa a contratar o objeto da contratação direta;

8.38.6 A última auditoria contábil-financeira da cooperativa, conforme dispõe o art. 112 da Lei n. 5.764, de 1971, ou uma declaração, sob as penas da lei, de que tal auditoria não foi exigida pelo órgão fiscalizador.

8.38.7. Documentação que seja demonstrativa de atuação em regime cooperado, com repartição de receitas e despesas entre os cooperados, caso essa circunstância não esteja evidenciada na documentação a ser apresentada para atendimento aos subitens anteriores.

9. Estimativas do Valor da Contratação

Valor (R$): 49.153,96

9. ESTIMATIVAS DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

ITEM	CLASSE (BEC)	SIAFÍSICO (BEC)	PDM (GOV)	DESCRIÇÃO	QUANT.	U.F.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	7105	5363691	**600848**	5363691 -Suporte; para Monitor; Em Madeira Mdf; de Mesa; Medindo Aproximadamente (390x260x160)mm= (lxpxa); Revestido Em Laminado Melaminico; Na Cor Preto; Base Fixa; Com 03 Gavetas; Garantia Minima de 12 Meses; Fabricado de Acordo Com As Normas Nbr/abnt Vigentes;	20	Unidade	R$164,983	R$ 3.299,666
2	4510	5641586	**339744**	5641586 -Registro de Esfera; Confeccionado Em Latao; Na Cor Natural do Latao; Diametro Nominal de 2 1/2"; Rosca Interna; Acionamento Tipo Alavanca; para Ser Instalado Em Rede Hidraulica, Temperaturamaxima de 60 Graus; Conforme Normas	1	Unidade	R$480,597	R$ 480,597

				Nbr/abnt Vigentes; Garantia Minima de 12 Meses;				
3	8692	2617277	**467548**	2617277 -Cabo Par Trancado; Flexivel para Rede; Nao Blindado, Cor Azul; Categoria 5e, Cm; 4 Pares; 24 Awg; Norma Conforme Resolucao Anatel 242 de 30.11.2000	3	Rolo 300 M	R$737,875	R$ 2.213,625
4	8616	5407117	**614914**	5407117 -Roteador Tipo Linha: Ip Sem Fio , Protocolo Lan: 4 Portas Lan 10 , Protocolo Wan: 1 Porta 10/100 /1000mbps , Velocidade: 1.200 MBPS, Tensão Alimentação: 110 /220 V, Recurso Segurança: Wpa - Wpa2 - Wps , Características Adicionais: 4 Antenas Cobertura Até 200m , Tipo Arquitetura: Dual Band: Padrão Wifi 2,4ghz (Até 400mbps) E 5ghzPadrao Rj-45; a 802.11a; 802.11.b; 802.11g; 802.11n, 802.11ac, Comtaxa de Dados 600 + 1300 Mbps; Com Protocolos Ieee 802.3, 802.11a, 802.11ac, 802.11b, 802.11g, 802.11n;	4	Unidade	R$488,840	R$ 1.955,360
5	8690	5283744	**450018**	5283744 -Placa de Rede; Interface Externa Wireless; Barramento Usb 3.0; 400mbps Em 2.4ghz e 867 Mbps Em 5ghz; Padrao Dos Conectores Antena Omni Direcional; Protocolos Suportados 802.11n e 802.11ac; Sistema Operacional Compativel Windows 7 (32/64 Bits) Ou	10	Unidade	R$177,667	R$ 1.776,667

				Superior; Normas Ieee 802.11ac/n/a Em 5ghz e Ieee 802.11b/g/n Em 2.4 ghz; Garantia 12 Meses; Com Manual Tecnico; Drivers de Instalação, Com Cabo de Extensão Usb;				
6	8695	6433375	**433898**	6433375 -Dispositivo de Armazenamento; Pen Drive; 128 Gb, Usb 3.2; Com Tampa, Garantia 12 Meses;	10	Unidade	R$ 90,963	R$ 909,633
7	8695	6356877	**406160**	6356877 -Pad Mouse; para Manuseio do Mouse; Com Apoio de Punhos Ergonomico; Base de Com Gel; Base de Tecido, Antiderrapante; Superficie de Lisa, Na Cor Preta Ou Azul, Com Revestimento Tecido Lavável; Medindo Largura Minima 200mm Até 250mm x Comprimento Minimo de 235mm Até 270mm de Comprimento Total, largura; Espessura de Minima de 20mm No Apoio;	20	Unidade	R$ 50,900	R$ 1.018,000
8	7505	6381260	**421141**	6381260 -Pasta Arquivo Material: Plástico Transparente , Tipo: Suspensa , Largura: 245 MM, Altura: 367 MM, Cor: Branca , Características Adicionais 2: Prendedor Interno, Visor Lateral	2	PCT 50 UN	R$135,150	R$ 270,300
				4766334 -Papel Higiênico-folha Dupla; Classe 01; Na Cor Branca; Materia Prima 100% Fibra Celulosica; Comprimento do Rolo de 30 M; Com				

9	8530	4766334	**620626**	Largura de 10 Cm; Diametro No Maximo de 11,7 Cm; Largura do Tubete 10 Cm; Diametro Interno do Tubete Maior Que 4 Cm; Acabamento Gofrado, Em Relevo; Picotado; Fragrancia Neutra; Rotulagem Contendo Marca, Quantidade de Rolos; Aroma Neutro, Metragem do Papel; Nome do Fabricante e Fantasia, Cnpj; Telefone do Sac; Embalagem Com Boa Visibilidade do Produto, Fardos Constituidos Por Pacotes de 4 Rolos; Conforme Norma Abnt Nbr 15464-2;	100	PCT 4 UN	R$ 8,363	R$ 836,330
10	7520	2903881	**461828**	2903881 -Papel Sulfite de Papelaria; Gramatura 75g/m2; Formato A4; Medindo (210x297)mm; Alvura Minima de 90%, Conforme Norma Iso; Opacidade Minima de 87%; Umidade Entre 3,5% (+/-1,0), Conforme Norma Tappi; Corte Rotativo, Ph Alcalino Cor Branco; Embalagem Revestida Em Bopp; Produto Com Certificacao Ambiental Fsc Ou Cerflor/pefc, Com Selo e Codigo de Licenca Impressos Na Embalagem;	100	Unidade	R$ 27,813	R$ 2.781,330
11	6135	2581167	**419859**	2581167 -Pilha; Tipo Alcalina; Na Voltagem de 1,5v, Composicao de Dioxido de Manganes, Zinco, Hidroxido de Potassio, Grafite e Oxido de Zinco; No Tamanho Pequena	80	Cartela 4 UN	R$ 10,263	R$ 821,040

				(aa); Conforme Resolucao Conama N.401/2008; Norma Abnt 11175/90;					
12	6135	2581175	**419860**	2581175 -Pilha; Tipo Alcalina; Na Voltagem de 1,5v, Composicao de Dioxido de Manganes, Zinco, Hidroxido de Potassio, Grafite; e Oxido de Zinco; No Tamanho Palito (aaa); Conforme Resolucao Conama N.401/2008; Norma Abnt 11175/90;	80	Cartela 4 UN	R$ 9,930	R$	794,400
13	6506	6267378	**299875**	6267378 -Oxímetro Digital; Oximetro de Dedo; Apresentando Medicao do Nivel de Saturacao de Oxigenio do Sangue e Frequencia Cardiaca; Com Escala de Sao2 de Spo2 Variacao de Tela 0-100%, Fc 0-250 Bpm, Sp02 Faixa Medicao 70-100%, Fc Faixa Medicao 30-250 Bpm; Com Resolução de Sp01%, Frequencia Cardiaca1 Bpm; Com Tolerancia de Spo2 Precisao 70-100% - ± 2% / 0-69% - Nao Definido, Fc Precisao 30-99bpm:± 2bpm /100-250bpm,:± 2%; Com Sensores de Transmissao de Luz Atraves Da Hemoglobina Emissor de Luz Vermelha e Infravermelha; Alimentação 2 Pilhas Alcalinas Aaa 1.5v, Autonomia de Aprox. 18 Horas (Uso Continuo); Com capa; Condicoes de Operacao 5°c 40° C, 15-93% Umidade,	38	Unidade	R$104,494	R$	3.970,783

				sem Condensacao; Dimensões Dimensoes Aproximadas 50 x 30 x 25 Mm (c x l x A; Inclui: Mostrador Lcd, Tempo Reação Máx. 10s, Memória Min; Garantia Minima de 12 Meses a Contar Da Data de Entrega;					
14	6506	5342970	**436498**	5342970 -Monitor Nao-invasivo de Pressao Arterial; Pelo Metodo Digital Automatico de Manguito Externo de Braco, Tecnologia Intellisense; Na Escala de 0 Mmhg - 299 Mmhg; Com Divisoes de 1 Mmhg; Com Visualizacao do Display Durante Afericao; Com Insuflacao Ate Atingir 299 Mmhg, Automatica Por Meio de Bomba Eletrica, Valvula de Deflacao Rapida; Medindo Em Intervalos de : Medidas Manuais Por Demanda; Com Tempo de Resposta de Ate 30 S; Apresentando Os Parametros Met. Medicao Oscilometrico, Pulso: 40 a 180 Bpm; Diastole/sistole /media; Com Alarmes para : Ajustavel; Compativel Com Pacientes Gestantes E/ou Com Marcapasso; Braçadeira Em Nylon , Tipo Fecho: Fecho Em Velcro , Com Bracadeiras Tipo Manguito Adulto Tamanho 22-32cm; Reusavel; Portatil; Alimentacao: Bateria Interna Recarregavel;	38	Unidade	R$137,140	R$	5.211,320

				Inclui: Manual Operacional e Assistencia Tecnica; Garantia Minima de 12 Meses;				
15	8040	6149375	**480998**	6149375 -Fita Dupla Face; Em Espuma Acrilica; Medindo 24 Mm x 2 M; Com Liner de Filme de Polietileno; Uso Externo; Forte Fixacao;	10	Unidade	R$ 31,320	R$ 313,200
16	6240	5412056	**454051**	5412056 -Lampada de Led; Policarbonato Com Dissipador Interno de Aluminio; Bulbo No Formato A60; Medindo No Minimo (214x119)mm=(axd); Base E-27; Potencia Nominal de 40w; Fluxo Luminoso Minimo de 3600lm; Bivolt; Vida Util Minima de 25.000 Horas; Temperatura de Cor de 6.500k; Fator de Potencia Minimo de 0,92; Angulo de Abertura Minimo de 160 Graus; Irc Minimo de 80, Driver Integrado; Conforme Normas Nbr/abnt e Inmetro Vigentes;	50	Unidade	R$ 34,030	R$ 1.701,500
17	7250	4655001	**485718**	4655001 -Moldura Material Borda: Madeira , Espessura Vidro: 2 MM, Tipo Vidro: Anti-Reflexo , Tipo Madeira: Pinus , Comprimento: 295mm, Largura: 245mm, Características Adicionais: Frente Em Vidro, Fundo Em Foam Board 23,5 Cm X 18,9 , Aplicação: Afixar Fotos , Espessura: 2 C	25	Unidade	R$ 58,060	R$ 1.451,500
				5563364 -Chuveiro Eletrico; de Termoplastico; Na				

18	4510	5563364	**441645**	Voltagem 220v; Com Controle de Eletronico de Temperatura Atraves de Haste Prolongadora Com Regulagem Gradual de Temperatura; e Potencia de 7500w; Ducha Manual Com Mangueira; Na Cor Branca; Com Rosca de 1/2"; Pressao Minima 10 Kpa (1 Mca), Pressao Maxima 400kpa (40 Mca); Protecao Ip24, Sistema de Aterramento, Compativelc/ Dr, Aquecimento Solar, Instalação S/ Cano,; Com Pressurizador; Certificado Pelo Inmetro, Garantia Minima de 12 Meses;	20	Unidade	R$240,000	R$	4.800,000
19	8692	1551400	**463219**	1551400 - Conectores; Macho; Modelo Rj45 de 8 Vias Categoria 5e, dimensoes 11,68x22,48x7,92mm,injetado Em Termoplastico de Alto Impacto; Nao Propagante a Chama Ul 94 V-0,vias de Contato Em Cobre Berilio C/tratamento de Niquel e Ouro; de 1,27microns; Norma Ansi/tia/eia-568b2 e 569 e Iso/iec 11801, fcc 68.5(emi-interferencia Eletromagnetica); Compativel Com Cabo Solido e Flexivel; Garantia Por Certif. Homologacao Ul e Csa;	200	Unidade	R$ 1,027	R$	205,340
20	7505	3567206	**440426**	3567206 -Caixa Organizadora; Em Polipropileno; Medindo No Minimo (55x40x36)cm; Com Tampa; Na Cor Translucida	17	Unidade	R$112,470	R$	1.911,990

				Transparente; Capacidade de 56 Litros;					
21	7505	1038281	**405646**	1038281 -Caneta Marca Texto; Corpo Em Polipropileno Opaco; Ponta 3 a 5mm; Na Cor Amarela; Deve Estar de Acordo C/a Norma Vigente Obrigatoria Com Certificacao Compulsoria Inmetro, e As Suas Atualizacoes Posteriores; e Suas Condicoes Deverao Estar de Acordo Com a Norma Nbr-15236 e Atualizacoes;	12	Cx 12 UN	R$ 20,767	R$	249,200
22	7510	2414333	**276891**	2414333 -Cesto para Papel; de Fibra de Pvc; No Formato Cilindrico; Capacidade 14 Litros; Medindo (21.0 Diam x 30.0 Alt.)cm; Preto;	20	Unidade	R$ 28,010	R$	560,200
23	7505	6333745	**622132**	6333745 -Cola de Papelaria; Liquida; para Uso Escolar, Isopor, Tecido, Papel, Eva; Lavavel; Atoxica, Com Bico Economico; Secagem Normal; Acondicionada Em Frasco; Pesando 90g; Na Cor Branca; Em Embalagem Com Nome do Fabricante, e Informacoes Dacomposicao; Com Validade Minima de 6 Meses a Partir Da Data de Entrega;	36	Unidade	R$ 6,000	R$	216,000
24	7520	1172123	**459335**	1172123 -Envelope de Papelaria; Em Papel Kraft; Pesando 80 G/m2; Tipo Saco; Sem Impressao Rpc do Correio; Medindo (229x324)mm (larg x Alt); Com Aba; Na Cor Natural;	4	Cento	R$ 55,830	R$	223,320
				5549493 -Estilete;					

25	7505	5549493	**606196**	Cabo Em Plastico, Com Acabamento Emborrachado, Empunhadura Ergonomica; Lamina de Tipo Circular, Com 45 Mm Diametro; Medindo o Estilete 165mm Comprimento, Com Gatilho de Seguranca;	35	Unidade	R$ 16,660	R$	583,100
26	7505	207730	**294716**	207730 -Pincel P/ Quadro Branco Ou Vidro; Na Cor Azul; Com Ponta Em Acrilico,formato Ogiva; do Tipo Descartavel;	4	Cx 12 UN	R$ 36,107	R$	144,427
27	7505	219762	**335743**	219762 -Pincel P/ Quadro Branco Ou Vidro; Na Cor Vermelha; Com Ponta Em Acrilico, formato Ogiva; do Tipo Descartavel;	4	Cx 12 UN	R$ 42,560	R$	170,240
28	7505	222828	**335740**	222828 -Pincel P/ Quadro Branco Ou Vidro; Na Cor Preta; Com Ponta Em Acrilico,formato Ogiva; do Tipo Descartavel;	4	Cx 12 UN	R$ 63,400	R$	253,600
29	7510	1937472	**401093**	1937472 -Prancheta Portatil; de Poliestireno; Tamanho Oficio; Com Prendedor Pressao Metalico; Na Cor Azul;	20	Unidade	R$ 14,580	R$	291,600
30	7505	3897575	**316227**	3897575 -Regua de Uso Escolar /escritorio; Tipo Reta; Em Poliestireno; Medindo 30 Cm; Com 3 Mm de Espessura; Escala Milimetrica; Na Cor Cristal; e Suas Condicoes Deverao Estar de Acordo Com As Normas Nbr-15236; Com Certificacao Compulsoria Inmetro e Suas Atualizacoes Posteriores;	100	Unidade	R$ 3,115	R$	311,500

31	8010	5485959	**252409**	5485959 -Tinta Base Água Composição Básica: Água E Emulsão Acrílica , Aspecto Físico: Líquido , Aplicação: Interna E Externa , Tipo Acabamento: Fosco , Cor: Branca , Superfície Aplicação: Reboco , Método Aplicação: Rolo / Pince; Acabamento Acetinado; Conforme Norma de Classificacao Abnt 11702 Tipo 4.2.1.2;	7	Lata 18 Litros	R$411,600	R$	2.881,200
32	8010	6195245	**356009**	6195245 -Massa Niveladora; Ambientes Internos e Externos, Alvenaria, Reboco,concreto, Gesso, Fibrocimento; Tipo Massa Corrida; Em Resina Base de Dispersao Aquosa de Copolimeros Estireno Acrilico e Vinilico Modificados, Glicois; Pigmentos Isentos de Metais Pesados, Cargas Minerais Inertes, Fungicidas e Bactericidas, Tensoativos; Absorcao de Agua: 8 - 10 %, Aspecto Pastoso , Odor Caracteristico, Solubilidade Miscivel Em Agua; Rende: 0,36 L/m2 a 0,45 L /m2 /demao, Secagem Ao Toque: 1h e Final: 5h, Voc: 1 a 6,1 G/l; Cor Branca; Validade Minima de 24 Meses; Conforme Normas Nbr/abnt Vigentes;	1	Lata 18 Litros	R$144,783	R$	144,783
33	8020	6043259	**397729**	6043259 -Rolo para Pintura; de La Carneiro; Med. 23cm de Comprimento; Com Altura de 22mm; Com Cabo; Suporte de Aco	14	Unidade	R$ 26,910	R$	376,740

				Galvanizado; Cabo Revest. de Pvc;				
34	8020	1960261	**453725**	1960261 -Trincha; Tipo Pincel (simples); Com Largura de 4"; Cerda Na Cor Preta; Cabo de Madeira; para Aplicar Tinta Esmalte;	14	Unidade	R$ 10,990	R$ 153,860
35	8340	5576067	**449995**	5576067 -Bandeira; do Estado Sao Paulo; Medindo (1,35 x 1,93)m; Confeccionada Em 100% Poliester; Pesando No Minimo 170 G/m2; Tingimento de Tecidos Com Corantes de Alta Durabilidade e Resistencia; Tarja Reforcada Com Entretela, Ilhoses, Dupla Face, Com Acabamento Indesmalhavel; Conforme Normas Abnt/nbr 16286 e 16287;	20	Unidade	R$135,968	R$ 2.719,360
36	8340	5576075	**449994**	5576075 -Bandeira; do Brasil; Medindo (1,35 x 1,93)m; Confeccionada Em 100% Poliester; Pesando No Minimo 170 G/m2; Tingimento Dos Tecidos Com Corante de Alta Durabilidade e Resistencia; Acabamento Indesmalhavel, Tarja Reforcada Com Entretela, Ilhoses, Dupla Face; Conforme Normas Abnt/nbr 16286 e 16287;	20	Unidade	R$135,833	R$ 2.716,654
37	4030	2599228	**353571**	2599228 -Corda de Fibra; Capa 100% Polipropileno, Alma 100% Poliester, Alta Resistencia a	1	Rolo 224M	R$435,600	R$ 435,600

				Ruptura; Na Cor Branca; Diam. de 6mm; Trancada;				
TOTAL								R$ 49.153,966

9.1. O valor estimado total da contratação é de R$ 49.153,96 (quarenta e nove mil cento e cinquenta e três reais e noventa e seis centavos), conforme custos unitários apostos na tabela acima. O valor estimado da contratação foi definido com observância do disposto no Decreto estadual nº 67.888, de 17 de agosto de 2023.

10. Adequação orçamentária

10. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

10.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento do Estado.

10.2. No presente exercício, a contratação será atendida pela seguinte dotação:

I) Gestão/Unidade: 00001/180374;

II) Fonte de Recursos: 150010001;

III) Programa de Trabalho: 06122181141680000;

IV) Elemento de Despesa: 339030;

V) Plano Interno: Não se aplica;

11. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

EDNARDO CARNEIRO NETO

Equipe de apoio

Assinou eletronicamente em 06/05/2025 às 07:57:06.

Estudo Técnico Preliminar 3/2025

1. Informações Básicas

Número do processo: 057.00183046/2025-48

2. Introdução

Este documento tem por objetivo concretizar os estudos técnicos preliminares visando subsidiar a aquisição de material de consumo administrativos, para atender as demandas do 19° Grupamento de Bombeiros, a fim de garantir a viabilidade econômica e técnica da contratação pretendida, este documento apresenta estudos técnicos preliminares e os elementos essenciais que servirão para compor aquisição dos materiais pretendidos.

3. Descrição da necessidade

A aquisição de materiais administrativos atenderá a demanda do 19º Grupamento de Bombeiros, os objetos deste expediente são necessários para realização do serviço administrativo, de forma a proporcionar melhores condições de trabalho nas dependências garantindo a preservação do patrimônio público, além de promover a conformidade com normas e regulamentos.

4. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
Sec ADM	1º Ten PM Medrado

5. Descrição dos Requisitos da Contratação

O objeto a ser licitado, pelas suas características e com base nas justificativas acima mencionadas, não possui natureza continuada, prevista na Lei nº 14.133/21.

A aquisição de material deverá atender aos padrões médios de qualidade de mercado de modo a atender as demandas da administração militar.

Em sujeição às normas técnicas, os materiais devem atender aos requisitos mínimos de utilidade, resistência e segurança e atender às normas técnicas aplicáveis ao objeto.

Para o fornecimento dos materiais, objeto deste estudo técnico preliminar, a contratada deverá observar, no que couber, os critérios de sustentabilidade ambiental, contidos na Instrução Normativa

A contratada deverá entregar o material, em remessa única, nos endereços especificados no instrumento convocatório;

A contratada deverá fornecer diretamente o objeto, não podendo transferir a responsabilidade pelo objeto licitado para nenhuma outra empresa ou instituição de qualquer natureza;

Nos valores propostos deverão estar inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento dos bens;

DA SUSTENTABILIDADE AMBIENTAL:

A empresa deverá apresentar material constituído e embalado com critérios socioambientais vigentes decorrentes da Lei nº 6.938/81 e regulamentos, com os respectivos registros e comprovações oficiais, além de atentar para as exigências da Política de Resíduos Sólidos.

Todas as especificações do objeto contidas na proposta, tais como marca, modelo, tipo, fabricante e procedência, vinculam a Contratada.

6. Levantamento de Mercado

Para o levantamento de mercado, empregamos uma abordagem abrangente, utilizando diversas fontes de informações. Inicialmente, exploramos licitações anteriores realizadas pela administração pública por meio do sistema governamental COMPRAS GOV.

Esse banco de dados fornece insights valiosos sobre os preços praticados em aquisições similares, permitindo uma compreensão mais ampla do mercado.

Além disso, conduzimos pesquisas em sites de compras especializados, onde podemos acessar uma ampla gama de fornecedores e comparar diferentes ofertas. Isso nos possibilitou verificar a variação de preços entre diferentes vendedores e identificar tendências de mercado relevantes para nossa aquisição.

Essa abordagem meticulosa não apenas nos permitiu garantir a conformidade com os regulamentos de compras governamentais, mas também nos capacitou a obter uma visão abrangente do valor do preço de mercado para os itens desejados.

Dessa forma, estamos confiantes de que estamos tomando decisões informadas e buscando as melhores opções para atender às necessidades do nosso projeto, considerando tanto a qualidade quanto o custo.

7. Descrição da solução como um todo

O Setor Aquisições deste Grupamento de Bombeiros realizará o documento para aquisição de materiais administrativos e o posterior envio da nota de empenho à contratada.

Dessa forma a contratada deverá atender a necessidade de aquisição de material de acordo com o especificado na proposta.

A referida aquisição dos materiais atenderá a demanda do 19° Grupamento de Bombeiros para o desenvolvimento da demanda administrativa deste GB.

Tal aquisição proporcionará a continuidade do serviço administrativo de acordo com as normas vigentes estabelecidas pelo Comando do Corpo de Bombeiros.

Foram analisadas contratações similares feitas por outros órgãos e entidades, por meio de consultas a outros editais, com objetivo de identificar a existência de novas metodologias, tecnologias ou inovações que melhor atendessem às necessidades da Administração.

Logo, a aquisição dos materiais objeto do presente Estudo Técnico Preliminar se constitui, no atual cenário, em objetos de frequente aquisição por órgãos públicos, em todas as suas esferas.

Sendo assim, verifica-se a ampla disponibilidade de empresas aptas ao fornecimento dos materiais a serem adquiridos, conforme os requisitos estabelecidos neste documento.

8. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

A quantidade estimada foi estipulada para atender a demanda de materiais administrativos do 19º Grupamento de Bombeiros.

Nº	Descrição	Quantidade	Unidade
1	5363691 -Suporte; para Monitor; Em Madeira Mdf; de Mesa; Medindo Aproximadamente (390x260x160)mm=(lxpxa); Revestido Em Laminado Melaminico; Na Cor Preto; Base Fixa; Com 03 Gavetas; Garantia Minima de 12 Meses; Fabricado de Acordo Com As Normas Nbr/abnt Vigentes;	20	Unidade
2	5641586 -Registro de Esfera; Confeccionado Em Latao; Na Cor Natural do Latao; Diametro Nominal de 2 1/2"; Rosca Interna; Acionamento Tipo Alavanca; para Ser Instalado Em Rede Hidraulica, Temperaturamaxima de 60 Graus; Conforme Normas Nbr/abnt Vigentes; Garantia Minima de 12 Meses;	1	Unidade
3	2617277 -Cabo Par Trancado; Flexivel para Rede; Nao Blindado, Cor Azul; Categoria 5e, Cm; 4 Pares; 24 Awg; Norma Conforme Resolucao Anatel 242 de 30.11.2000	3	Rolo 300 M
4	5407117 -Roteador Tipo Linha: Ip Sem Fio , Protocolo Lan: 4 Portas Lan 10 , Protocolo Wan: 1 Porta 10/100/1000mbps , Velocidade: 1.200 MBPS, Tensão Alimentação: 110/220 V, Recurso Segurança: Wpa - Wpa2 - Wps , Características Adicionais: 4 Antenas Cobertura Até 200m , Tipo Arquitetura: Dual Band: Padrão Wifi 2,4ghz (Até 400mbps) E 5ghzPadrao Rj-45; a 802.11a; 802.11.b; 802.11g; 802.11n, 802.11ac, Comtaxa de Dados 600 + 1300 Mbps; Com Protocolos Ieee 802.3, 802.11a, 802.11ac, 802.11b, 802.11g, 802.11n;	4	Unidade
5	5283744 -Placa de Rede; Interface Externa Wireless; Barramento Usb 3.0; 400mbps Em 2.4ghz e 867 Mbps Em 5ghz; Padrao Dos Conectores Antena Omni Direcional; Protocolos Suportados 802.11n e 802.11ac; Sistema Operacional Compativel Windows 7 (32/64 Bits) Ou Superior; Normas Ieee 802.11ac/n/a Em 5ghz e Ieee 802.11b/g/n Em 2.4ghz; Garantia 12 Meses; Com Manual Tecnico; Drivers de Instalação, Com Cabo de Extensão Usb;	10	Unidade
6	6433375 -Dispositivo de Armazenamento; Pen Drive; 128 Gb, Usb 3.2; Com Tampa, Garantia 12 Meses;	10	Unidade
	6356877 -Pad Mouse; para Manuseio do Mouse; Com Apoio de Punhos Ergonomico; Base de Com Gel; Base de Tecido, Antiderrapante;		

7	Superficie de Lisa, Na Cor Preta Ou Azul, Com Revestimento Tecido Lavável; Medindo Largura Minima 200mm Até 250mm x Comprimento Minimo de 235mm Até 270mm de Comprimento Total,largura; Espessura de Minima de 20mm No Apoio;	20	Unidade
8	6381260 -Pasta Arquivo Material: Plástico Transparente , Tipo: Suspensa , Largura: 245 MM, Altura: 367 MM, Cor: Branca , Características Adicionais 2: Prendedor Interno, Visor Lateral	2	PCT 50 UN
9	4766334 -Papel Higiênico-folha Dupla; Classe 01; Na Cor Branca; Materia Prima 100% Fibra Celulosica; Comprimento do Rolo de 30 M; Com Largura de 10 Cm; Diametro No Maximo de 11,7 Cm; Largura do Tubete 10 Cm; Diametro Interno do Tubete Maior Que 4 Cm; Acabamento Gofrado, Em Relevo; Picotado; Fragrancia Neutra; Rotulagem Contendo Marca, Quantidade de Rolos; Aroma Neutro, Metragem do Papel; Nome do Fabricante e Fantasia, Cnpj; Telefone do Sac; Embalagem Com Boa Visibilidade do Produto, Fardos Constituidos Por Pacotes de 4 Rolos; Conforme Norma Abnt Nbr 15464-2;	100	PCT 4 UN
10	2903881 -Papel Sulfite de Papelaria; Gramatura 75g/m2; Formato A4; Medindo (210x297)mm; Alvura Minima de 90%, Conforme Norma Iso; Opacidade Minima de 87%; Umidade Entre 3,5% (+/-1,0), Conforme Norma Tappi; Corte Rotativo, Ph Alcalino Cor Branco; Embalagem Revestida Em Bopp; Produto Com Certificacao Ambiental Fsc Ou Cerflor /pefc, Com Selo e Codigo de Licenca Impressos Na Embalagem;	100	Unidade
11	2581167 -Pilha; Tipo Alcalina; Na Voltagem de 1,5v, Composicao de Dioxido de Manganes, Zinco, Hidroxido de Potassio, Grafite e Oxido de Zinco; No Tamanho Pequena (aa); Conforme Resolucao Conama N.401 /2008; Norma Abnt 11175/90;	80	Cartela 4 UN
12	2581175 -Pilha; Tipo Alcalina; Na Voltagem de 1,5v, Composicao de Dioxido de Manganes, Zinco, Hidroxido de Potassio, Grafite; e Oxido de Zinco; No Tamanho Palito (aaa); Conforme Resolucao Conama N.401 /2008; Norma Abnt 11175/90;	80	Cartela 4 UN
13	6267378 -Oxímetro Digital; Oximetro de Dedo; Apresentando Medicao do Nivel de Saturacao de Oxigenio do Sangue e Frequencia Cardiaca; Com Escala de Sao2 de Spo2 Variacao de Tela 0-100%, Fc 0-250 Bpm, Sp02 Faixa Medicao 70-100%, Fc Faixa Medicao 30-250 Bpm; Com Resolução de Sp01%, Frequencia Cardiaca1 Bpm; Com Tolerancia de Spo2 Precisao 70-100% - ± 2% / 0-69% - Nao Definido, Fc Precisao 30-99bpm:± 2bpm/100-250bpm,:± 2%; Com Sensores de Transmissao de Luz Atraves Da Hemoglobina Emissor de Luz Vermelha e Infravermelha; Alimentação 2 Pilhas Alcalinas Aaa 1.5v, Autonomia de Aprox. 18 Horas (Uso Continuo); Com capa; Condicoes de Operacao 5°c 40° C, 15-93% Umidade,sem Condensacao; Dimensões Dimensoes Aproximadas 50 x 30 x 25 Mm (c x l x A; Inclui: Mostrador Lcd, Tempo Reação Máx. 10s, Memória Min; Garantia Minima de 12 Meses a Contar Da Data de Entrega;	38	Unidade
14	5342970 -Monitor Nao-invasivo de Pressao Arterial; Pelo Metodo Digital Automatico de Manguito Externo de Braco, Tecnologia Intellisense; Na Escala de 0 Mmhg - 299 Mmhg; Com Divisoes de 1 Mmhg; Com Visualizacao do Display Durante Afericao; Com Insuflacao Ate Atingir 299 Mmhg, Automatica Por Meio de Bomba Eletrica, Valvula de Deflacao Rapida; Medindo Em Intervalos de : Medidas Manuais Por Demanda; Com Tempo de Resposta de Ate 30 S; Apresentando Os Parametros Met. Medicao Oscilometrico, Pulso: 40 a 180 Bpm; Diastole /sistole/media; Com Alarmes para : Ajustavel; Compativel Com Pacientes Gestantes E/ou Com Marcapasso; Braçadeira Em Nylon , Tipo Fecho: Fecho Em Velcro , Com Bracadeiras Tipo Manguito Adulto	38	Unidade

	Tamanho 22-32cm; Reusavel; Portatil; Alimentacao: Pilhas Alcalinas Tipo Aa Ou Bateria Interna Recarregavel; Inclui: Manual Operacional e Assistencia Tecnica; Garantia Minima de 12 Meses;		
15	6149375 -Fita Dupla Face; Em Espuma Acrilica; Medindo 24 Mm x 2 M; Com Liner de Filme de Polietileno; Uso Externo; Forte Fixacao;	10	Unidade
16	5412056 -Lampada de Led; Policarbonato Com Dissipador Interno de Aluminio; Bulbo No Formato A60; Medindo No Minimo (214x119)mm= (axd); Base E-27; Potencia Nominal de 40w; Fluxo Luminoso Minimo de 3600lm; Bivolt; Vida Util Minima de 25.000 Horas; Temperatura de Cor de 6.500k; Fator de Potencia Minimo de 0,92; Angulo de Abertura Minimo de 160 Graus; Irc Minimo de 80, Driver Integrado; Conforme Normas Nbr/abnt e Inmetro Vigentes;	50	Unidade
17	4655001 -Moldura Material Borda: Madeira , Espessura Vidro: 2 MM, Tipo Vidro: Anti-Reflexo , Tipo Madeira: Pinus , Comprimento: 295mm, Largura: 245mm, Características Adicionais: Frente Em Vidro, Fundo Em Foam Board 23,5 Cm X 18,9 , Aplicação: Afixar Fotos , Espessura: 2 C	25	Unidade
18	5563364 -Chuveiro Eletrico; de Termoplastico; Na Voltagem 220v; Com Controle de Eletronico de Temperatura Atraves de Haste Prolongadora Com Regulagem Gradual de Temperatura; e Potencia de 7500w; Ducha Manual Com Mangueira; Na Cor Branca; Com Rosca de 1/2"; Pressao Minima 10 Kpa (1 Mca), Pressao Maxima 400kpa (40 Mca); Protecao Ip24, Sistema de Aterramento, Compativelc/ Dr, Aquecimento Solar, Instalação S/ Cano,; Com Pressurizador; Certificado Pelo Inmetro, Garantia Minima de 12 Meses;	20	Unidade
19	1551400 -Conectores; Macho; Modelo Rj45 de 8 Vias Categoria 5e, dimensoes 11,68x22,48x7,92mm,injetado Em Termoplastico de Alto Impacto; Nao Propagante a Chama Ul 94 V-0,vias de Contato Em Cobre Berilio C/tratamento de Niquel e Ouro; de 1,27microns; Norma Ansi/tia /eia-568b2 e 569 e Iso/iec 11801,fcc 68.5(emi-interferencia Eletromagnetica); Compativel Com Cabo Solido e Flexivel; Garantia Por Certif. Homologacao Ul e Csa;	200	Unidade
20	3567206 -Caixa Organizadora; Em Polipropileno; Medindo No Minimo (55x40x36)cm; Com Tampa; Na Cor Translucida Transparente; Capacidade de 56 Litros;	17	Unidade
21	1038281 -Caneta Marca Texto; Corpo Em Polipropileno Opaco; Ponta 3 a 5mm; Na Cor Amarela; Deve Estar de Acordo C/a Norma Vigente Obrigatoria Com Certificacao Compulsoria Inmetro, e As Suas Atualizacoes Posteriores; e Suas Condicoes Deverao Estar de Acordo Com a Norma Nbr-15236 e Atualizacoes;	12	Cx 12 UN
22	2414333 -Cesto para Papel; de Fibra de Pvc; No Formato Cilindrico; Capacidade 14 Litros; Medindo (21.0 Diam x 30.0 Alt.)cm; Preto;	20	Unidade
23	6333745 -Cola de Papelaria; Liquida; para Uso Escolar, Isopor, Tecido, Papel, Eva; Lavavel; Atoxica, Com Bico Economico; Secagem Normal; Acondicionada Em Frasco; Pesando 90g; Na Cor Branca; Em Embalagem Com Nome do Fabricante, e Informacoes Dacomposicao; Com Validade Minima de 6 Meses a Partir Da Data de Entrega;	36	Unidade
24	1172123 -Envelope de Papelaria; Em Papel Kraft; Pesando 80 G/m2; Tipo Saco; Sem Impressao Rpc do Correio; Medindo (229x324)mm (larg x Alt); Com Aba; Na Cor Natural;	4	Cento
25	5549493 -Estilete; Cabo Em Plastico, Com Acabamento Emborrachado, Empunhadura Ergonomica; Lamina de Tipo Circular, Com 45 Mm Diametro; Medindo o Estilete 165mm Comprimento, Com Gatilho de Seguranca;	35	Unidade
	207730 -Pincel P/ Quadro Branco Ou Vidro; Na Cor Azul; Com Ponta		

26	Em Acrilico,formato Ogiva; do Tipo Descartavel;	4	Cx 12 UN
27	219762 -Pincel P/ Quadro Branco Ou Vidro; Na Cor Vermelha; Com Ponta Em Acrilico,formato Ogiva; do Tipo Descartavel;	4	Cx 12 UN
28	222828 -Pincel P/ Quadro Branco Ou Vidro; Na Cor Preta; Com Ponta Em Acrilico,formato Ogiva; do Tipo Descartavel;	4	Cx 12 UN
29	1937472 -Prancheta Portatil; de Poliestireno; Tamanho Oficio; Com Prendedor Pressao Metalico; Na Cor Azul;	20	Unidade
30	3897575 -Regua de Uso Escolar/escritorio; Tipo Reta; Em Poliestireno; Medindo 30 Cm; Com 3 Mm de Espessura; Escala Milimetrica; Na Cor Cristal; e Suas Condicoes Deverao Estar de Acordo Com As Normas Nbr-15236; Com Certificacao Compulsoria Inmetro e Suas Atualizacoes Posteriores;	100	Unidade
31	5485959 -Tinta Base Água Composição Básica: Água E Emulsão Acrílica , Aspecto Físico: Líquido , Aplicação: Interna E Externa , Tipo Acabamento: Fosco , Cor: Branca , Superfície Aplicação: Reboco , Método Aplicação: Rolo / Pince; Acabamento Acetinado; Conforme Norma de Classificacao Abnt 11702 Tipo 4.2.1.2;	7	Lata 18 Litros
32	6195245 -Massa Niveladora; Ambientes Internos e Externos, Alvenaria, Reboco,concreto, Gesso, Fibrocimento; Tipo Massa Corrida; Em Resina Base de Dispersao Aquosa de Copolimeros Estireno Acrilico e Vinilico Modificados, Glicois; Pigmentos Isentos de Metais Pesados, Cargas Minerais Inertes, Fungicidas e Bactericidas, Tensoativos; Absorcao de Agua: 8 - 10 %, Aspecto Pastoso , Odor Caracteristico, Solubilidade Miscivel Em Agua; Rende: 0,36 L/m2 a 0,45 L/m2 /demao, Secagem Ao Toque: 1h e Final: 5h, Voc: 1 a 6,1 G/l; Cor Branca; Validade Minima de 24 Meses; Conforme Normas Nbr/abnt Vigentes;	1	Lata 18 Litros
33	6043259 -Rolo para Pintura; de La Carneiro; Med. 23cm de Comprimento; Com Altura de 22mm; Com Cabo; Suporte de Aco Galvanizado; Cabo Revest. de Pvc;	14	Unidade
34	1960261 -Trincha; Tipo Pincel (simples); Com Largura de 4"; Cerda Na Cor Preta; Cabo de Madeira; para Aplicar Tinta Esmalte;	14	Unidade
35	5576067 -Bandeira; do Estado Sao Paulo; Medindo (1,35 x 1,93)m; Confeccionada Em 100% Poliester; Pesando No Minimo 170 G/m2; Tingimento de Tecidos Com Corantes de Alta Durabilidade e Resistencia; Tarja Reforcada Com Entretela, Ilhoses, Dupla Face, Com Acabamento Indesmalhavel; Conforme Normas Abnt/nbr 16286 e 16287;	20	Unidade
36	5576075 -Bandeira; do Brasil; Medindo (1,35 x 1,93)m; Confeccionada Em 100% Poliester; Pesando No Minimo 170 G/m2; Tingimento Dos Tecidos Com Corante de Alta Durabilidade e Resistencia; Acabamento Indesmalhavel, Tarja Reforcada Com Entretela, Ilhoses, Dupla Face; Conforme Normas Abnt/nbr 16286 e 16287;	20	Unidade
37	2599228 -Corda de Fibra; Capa 100% Polipropileno, Alma 100% Poliester, Alta Resistencia a Ruptura; Na Cor Branca; Diam. de 6mm; Trancada;	1	Rolo 224M

9. Estimativa do Valor da Contratação

Valor (R$): 49.153,96

Com base na pesquisa realizada no painel de preços o custo estimada da contratação é de R$ 49.153,96 (quarenta e nove mil cento e cinquenta e três reais e noventa e seis centavos), e encontra-se pormenorizado em planilha demonstrativa de preços unitários e totais.

10. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

É cediço que a regra é o parcelamento do objeto de que trata a Lei 14.133/21, cujo objetivo é o de melhor aproveitar os recursos disponíveis no mercado e ampliar a competitividade, desde que a divisão do objeto seja técnica e economicamente viável.

A decisão de não parcelar a compra de materiais administrativos para o 19º Grupamento de Bombeiros pode ser justificada por diversos motivos:

Economia de Recursos: A aquisição dos materiais de uma só vez pode oferecer vantagens financeiras, como descontos por compra em grande volume ou redução de custos administrativos associados ao parcelamento, resultando em uma utilização mais eficiente dos recursos públicos.

Agilidade no Processo: A compra integral dos materiais pode simplificar o processo de aquisição, reduzindo a burocracia e agilizando a entrega dos produtos necessários para a continuidade no serviço administrativos do 19º Grupamento de Bombeiros.

Evitação de Custos Adicionais: Parcelamentos frequentemente implicam em custos adicionais, como taxas de juros ou encargos financeiros, que podem ser evitados ao optar pela compra à vista, contribuindo para uma gestão financeira mais eficaz e transparente.

Garantia de Continuidade: Ao adquirir todos os materiais necessários de uma vez só, há a garantia de continuidade do serviço administrativo, sem interrupções que poderiam ocorrer caso houvesse parcelamento e eventual dificuldade em cumprir com os pagamentos das parcelas subsequentes.

Facilidade de Gestão: A compra única simplifica o controle e a gestão dos materiais, pois não é necessário monitorar múltiplos pagamentos ao longo do tempo, o que reduz a carga administrativa e potenciais erros ou atrasos no processo.

Portanto, a opção pelo não parcelamento da compra de materiais administrativos para o 19º Grupamento de Bombeiros pode ser justificada pela busca da economia de recursos, agilidade no processo, evitação de custos adicionais, garantia de continuidade do projeto e facilidade de gestão administrativa

11. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

Não há no âmbito deste Comando de Bombeiros contratações correlatas e/ou interdependente com os objetos da contratação em referência.

12. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

A solução escolhida se alinha com as demandas do 19° Grupamento de Bombeiros, bem como, possibilita o prosseguimento das atividades, no que tange.

Garantir o alinhamento entre a contratação e o planejamento, é possível assegurar que a compra de materiais administrativos seja conduzida de maneira transparente, eficiente e em conformidade com as necessidades e objetivos do 19º Grupamento de Bombeiros.

Além da previsão no Plano de Contratações Anual 2024, e futura previsão do PCA de 2025.

13. Benefícios a serem alcançados com a contratação

A aquisição destes materiais para administração do 19º Grupamento de Bombeiros visa garantir a continuidade do serviço administrativo, preservar o patrimônio público, assegurar o cumprimento de normas e regulamentos, além de valorizar institucionalmente a organização, refletindo seu compromisso com a segurança e o bem-estar dos membros e da comunidade atendida.

14. Providências a serem Adotadas

Não se vislumbra necessidades de tomada de providências de adequações para a solução ser contratada e o objeto.

15. Possíveis Impactos Ambientais

Na aquisição desses materiais verifica-se a possibilidade da ocorrência de danos ao meio ambiente, para atender os critérios de sustentabilidade a contratação deve seguir as orientações da legislação e normas ambientais incidentes.

De acordo com o art. 5º da Instrução Normativa SLTI/MPOG no 01, de 19.01.2010, os materiais, ora licitados, devem atender a alguns critérios de sustentabilidade ambiental, tais como:

a) os bens devem ser constituídos, no todo ou em parte, conforme normas da ABNT;

b) devem ser observados os requisitos ambientais para obtenção de certificação do INMETRO como produtos sustentáveis ou de menor impacto ambiental em relação aos seus similares;

c) os bens devem ser, preferencialmente, acondicionados em embalagem individual adequada, com o menor volume possível, que utilize materiais recicláveis, de forma a garantir máxima proteção durante o transporte e o armazenamento;

d) os bens não devem conter substâncias perigosas em concentração acima da recomendada na diretiva RoHS (Restriction of Certain Hazardous Substances), tais como mercúrio (Hg), chumbo(Pb), cromo hexavalente (Cr(VI)), cádmio (Cd), bifenil-polibromados (PBBs), éteres difenil-polibromados (PBDEs).

16. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

16.1. Justificativa da Viabilidade

A viabilidade da aquisição de **materiais administrativos** para a sede do 19º Grupamento de Bombeiros (19GB) fundamenta-se em aspectos técnicos, econômicos e operacionais que asseguram a adequada manutenção das atividades administrativas e operacionais da unidade.

1. Viabilidade Técnica

A seleção dos materiais administrativos considera critérios de qualidade, durabilidade e compatibilidade com as necessidades do serviço público. Os itens a serem adquiridos serão padronizados conforme especificações técnicas adequadas ao uso institucional, atendendo à rotina administrativa da unidade e garantindo eficiência no desempenho das atividades internas.

2. Viabilidade Econômica

A aquisição planejada dos materiais administrativos permite a otimização dos recursos financeiros disponíveis, com a redução de custos por meio da economia de escala e da prevenção de compras emergenciais. A realização do processo por meio de licitação assegura a obtenção da proposta mais vantajosa para a Administração Pública, atendendo ao princípio da economicidade.

3. Viabilidade Operacional

A disponibilidade contínua de materiais administrativos é essencial para o bom funcionamento da estrutura organizacional da unidade. A aquisição adequada desses insumos evita interrupções nas rotinas de trabalho, contribuindo para a agilidade dos processos e a eficiência na execução das atividades administrativas e operacionais.

4. Conformidade com os Princípios da Administração Pública

A aquisição de materiais administrativos observa os princípios estabelecidos na Lei nº 14.133/2021:

- **Eficiência:** Os materiais selecionados asseguram o pleno funcionamento das rotinas administrativas, sem prejuízo à continuidade das atividades.
- **Economicidade:** O planejamento da aquisição evita gastos desnecessários e racionaliza o uso dos recursos públicos.
- **Sustentabilidade:** Sempre que possível, serão priorizados fornecedores que adotem práticas ambientalmente responsáveis, conforme previsto no art. 6º da referida Lei.

Conclusão:
Diante do exposto, a aquisição de materiais administrativos para o 19º Grupamento de Bombeiros é viável e necessária para garantir o suporte adequado às atividades internas, contribuindo diretamente para a continuidade e eficiência dos serviços prestados pela unidade.

17. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

EDNARDO CARNEIRO NETO

Equipe de apoio

Assinou eletronicamente em 29/04/2025 às 14:53:44.

SILVIA MARIA VOLTATODIO DE CASTRO LEITE

Equipe de apoio

JONATHAN HENRIQUE DOS SANTOS

Pregoeiro

CRISTIANO GUIRALDI

Agente de contratação

Documento de Formalização da Demanda

Número do Documento de Formalização da Demanda: 4/2025

1. Informações Gerais

Área requisitante	Data da conclusão da contratação	UASG	Editado por
Setor de Logistíca - B4	02/06/2025 00:00	180374	EDNARDO CARNEIRO NETO

Descrição sucinta do objeto

Aquisição de materiais de consumo administrativo para o 19GB. Visa a aquisição de materiais diversos para consumo da sede do 19º Grupamento de Bombeiros.

2. Justificativa de Necessidade

1. A presente justificativa tem como objetivo demonstrar a necessidade da aquisição de materiais de consumo administrativo para a sede do 19º Grupamento de Bombeiros, visando garantir o trabalho da administração que desempenham suas funções nesta unidade.

2.
O fornecimento dos materiais administrativos é essencial para a manutenção das atividades administrativas da unidade. A rotina de trabalho dos militares exige condições adequadas para assegurar o bom desempenho administrativo, sendo a aquisição dos materiais um fator determinante para a eficiência dos serviços prestados.

3.
Diante do exposto, a aquisição de materiais de consumo administrativo para a sede do 19GB se faz necessária para garantir a subsistência do efetivo, contribuir para a manutenção da administração e assegurar a eficiência das operações desempenhadas pela unidade.

3. Materiais/Serviços

3.1 Materiais

Nº do item	Classe	PDM	Descrição	Qtd	Val. unit. (R$)	Val. total (R$)
1	Utensílios comerciais e domésticos diversos	Suporte Monitor Vídeo	acabamento superficial: pintura eletrostática, capacidade carga: 22, características adicionais: três gavetas, cor: preta, material: madeira mdf, tipo: caixa **Unidade de fornecimento:** Unidade	20,00	164,9833	3.299,666
2	Válvulas não acionadas por força motriz	Registro Esfera	aplicação: instalação hidráulica, bitola: 2.1/2, material: bronze fundido, tipo: globo, tipo fixação: roscável **Unidade de fornecimento:** Unidade	1,00	480,5967	480,5967
3	Peças, acessórios e ferramentas para redes de tic	Cabo Rede Computador	aplicação: conexão de rede, bitola condutor: 24, características adicionais: awg, utp extra, categoria: 5e, comprimento: 305, cor: azul, material condutor: cobre nú, material revestimento: pvc - cloreto de polivinila anti-chama, padrão cabeamento: utp-5e, tipo cabo: 4 pr, tipo condutor: par trançado **Unidade de fornecimento:** Caixa	3,00	737,875	2.213,625
4	Equipamentos de rede de tic - local e remota	Roteador	características adicionais: 4 antenas cobertura até 200m, protocolo lan: 4 portas lan 10, protocolo wan: 1 porta 10/100/1000mbps, recurso segurança: wpa - wpa2 - wps, tensão alimentação: 110 /220, tipo arquitetura: dual band: padrão wifi 2,4ghz (até 400mbps) e 5ghz, tipo linha: ip sem fio, velocidade: 1.266 **Unidade de fornecimento:** Unidade	4,00	488,84	1.955,36
5	Peças e acessórios para computadores	Adaptador Conector	características adicionais: wirelles, padrão ieee 802.11b/g/n, 2 antenas, tipo conectores: interface usb, velocidade: 300 **Unidade de fornecimento:** Unidade	10,00	177,6667	1.776,667
6	Peças e acessórios para computadores	Memória Portátil Microcomputador	capacidade memória: 128, características adicionais: adaptador usb retrátil, interface: usb 2.0, tipo: pen drive **Unidade de fornecimento:** Unidade	10,00	90,9633	909,633
7	Suprimentos de informática - tic	Mouse Pad	acabamento superficial: tecido, características adicionais: apoio ergonômico, base borracha,logo personalizado, comprimento: 200, cor: preta, largura: 165, material: gel, tipo: ergonômico **Unidade de fornecimento:** Unidade	20,00	50,90	1.018,00
8	Artigos para escritório	Pasta Arquivo	altura: 367, características adicionais 2: prendedor interno, visor lateral, cor: branca, largura: 245, material: plástico transparente, tipo: suspensa **Unidade de fornecimento:** Caixa	2,00	135,15	270,30
9	Artigos de papel para higiene	Papel Higiênico	características adicionais: fragrancia neutra, comprimento: 30, cor: branca, largura: 10, material: fibras celulósicas, quantidade folhas: simples, tipo: gofrado e picotado	100,00	8,3633	836,33

			Unidade de fornecimento: Pacote			
10	Papéis e papelões	Papel Para Impressão Formatado	característica adicional: ph alcalino, cor: branco, gramatura: 75, tamanho (c x l): 297 x 210, tipo: sulfite/apergaminhado/ofício **Unidade de fornecimento:** Embalagem	100,00	27,8133	2.781,33
11	Baterias nao recarregáveis	Pilha	características adicionais: não recarregável, modelo: aa, sistema eletroquímico: alcalina, tamanho: pequena, tensão nominal: 1,5 **Unidade de fornecimento:** Embalagem	80,00	10,263	821,04
12	Baterias nao recarregáveis	Pilha	características adicionais: não recarregável, modelo: aaa, sistema eletroquímico: alcalina, tamanho: palito, tensão nominal: 1,5 **Unidade de fornecimento:** Embalagem	80,00	9,93	794,40
13	Câmaras de controle ambiental e equipamentos correlatos	Oxímetro Digital	características adicionais: mostrador lcd, tempo reação máx. 10s, memória min., faixa medição oxigênio: 0 a 199, faixa temperatura: -5 a 45, tipo: portátil, tipo correção pressão atmosférica: manual, tolerância máxima erro medição: 1% para 0,1 mg/l **Unidade de fornecimento:** Unidade	38,00	104,4943	3.970,7834
14	Instrumentos, equipamentos e suprimentos médicos e cirúrgicos	Esfigmomanômetro	ajuste: digital, faixa de operação: até 300, material braçadeira: braçadeira em nylon, tamanho: adulto, tipo fecho: fecho em velcro, tipo*: de braço **Unidade de fornecimento:** Unidade	38,00	137,14	5.211,32
15	Artigos para escritório	Fita Adesiva	aplicação: fixação de quadros, comprimento: 2, largura: 25, material: espuma acrílica, tipo: dupla face **Unidade de fornecimento:** Rolo	10,00	31,32	313,20
16	Lâmpadas elétricas	Lâmpada Led	aplicação: iluminação, eficiência luminosa: 95, fluxo luminoso: 3800, formato: tubular, modelo: led, potência nominal: 40, tipo base: g13 **Unidade de fornecimento:** Unidade	50,00	34,03	1.701,50
17	Mobiliário doméstico	Moldura	aplicação: afixar fotos, características adicionais: frente em vidro, fundo em foam board 26 cm x 20,9, comprimento: 30, espessura: 2, espessura vidro: 2, largura: 35, material borda: madeira, tipo madeira: pinus, tipo vidro: anti-reflexo **Unidade de fornecimento:** Unidade	25,00	58,06	1.451,50
18	Dispositivos e acessórios para instalações hidráulicas	Chuveiro Elétrico	características adicionais: pressurizador interno eletrônico, cor: branca, material: termoplástico, potência: 7.700, tensão operação: 220, variações temperatura água: 2 **Unidade de fornecimento:** Unidade	20,00	240,00	4.800,00
19	Conectores elétricos	Conector Cabo Par Trançado	aplicação: instalação ponto de rede, categoria: 5e, modelo: ez rj45, quantidade contatos: 8, quantidade vias: 8, tipo: macho **Unidade de fornecimento:** Unidade	200,00	1,0267	205,34
20	Artigos de plástico	Caixa Plástica	altura: 24, aplicação: organizador materiais, capacidade: 30, características adicionais: travas e alças laterais, comprimento: 53, cor: branca, largura: 37, material: polipropileno, transmitância: transparente **Unidade de fornecimento:** Unidade	17,00	112,47	1.911,99
21	Artigos para escritório	Caneta Marca-Texto	características adicionais: traço 3 a 5 mm, transparente, cor: amarela, material: polipropileno, tipo: não recarregável, tipo ponta: porosa **Unidade de fornecimento:** Caixa	12,00	20,7667	249,2004
22	Recepientes para uso doméstico e comercial	Lixeira	aplicação: coleta de lixo, capacidade: 14, cor: preta, material: polietileno, diâmetro: 24, altura: 30 **Unidade de fornecimento:** Unidade	20,00	28,01	560,20
23	Adesivos	Cola	aplicação: papel, apresentação: 90, características adicionais: validade mínima 12 meses c/selo do inmetro, composição: base água, cor: branca, tipo: líquido **Unidade de fornecimento:** Frasco	36,00	6,00	216,00
24	Artigos para escritório	Envelope	características adicionais: impressão personalizada, cor: parda, gramatura: 80, material: kraft, modelo: saco padrão, tamanho (c x l): 229 x 324 **Unidade de fornecimento:** Centena	4,00	55,83	223,32
25	Acessórios e dispositivos para escritório	Estilete	características adicionais: com trava giratória, comprimento: 150, espessura: 10,5, material corpo: emborrachado, tipo: profissional **Unidade de fornecimento:** Unidade	35,00	16,66	583,10
26	Artigos para escritório	Pincel Quadro Branco / Magnético	características adicionais: ponta 4mm e espessura escrita 2mm, cor: azul, material: plástico, material ponta: acrílico, tipo carga: descartável **Unidade de fornecimento:** Caixa	4,00	36,1067	144,4268
27	Artigos para escritório	Pincel Quadro Branco / Magnético	características adicionais: ponta boleada aproximadamente 5 mm, sistema bombea, cor: vermelha, material: plástico, material ponta: acrílico, tipo carga: descartável **Unidade de fornecimento:** Caixa	4,00	42,56	170,24
28	Artigos para escritório	Pincel Quadro Branco / Magnético	características adicionais: ponta boleada aproximadamente 5 mm, sistema bombea, cor: preta, material: plástico, material ponta: acrílico, tipo carga: descartável **Unidade de fornecimento:** Caixa	4,00	63,40	253,60

29	Acessórios e dispositivos para escritório	Prancheta Portátil	características adicionais: prendedor plástico, bordas arredondadas e laterais, comprimento: 340, cor: azul, espessura: 3, largura: 240, material: poliestireno **Unidade de fornecimento:** Unidade	20,00	14,58	291,60
30	Artigos para escritório	Régua Escritório	comprimento: 30, material: poliestireno, transmitância: transparente **Unidade de fornecimento:** Unidade	100,00	3,115	311,50
31	Tintas, vernizes e produtos correlatos	Tinta Base Água	aspecto físico: líquido, composição básica: água e emulsão acrílica, cor: branca, tipo acabamento: fosco, aplicação: interna e externa, superfície aplicação: reboco, método aplicação: rolo / pincel **Unidade de fornecimento:** Lata	7,00	411,60	2.881,20
32	Tintas, vernizes e produtos correlatos	Massa Corrida	composição básica: emulsão acrílica estirenada, hidrocarbonetos alifá, solubilidade: água, tempo secagem: 4 **Unidade de fornecimento:** Lata	1,00	144,7833	144,7833
33	Pincel para artistas e pintores	Rolo Pintura Predial	características adicionais: com cabo, comprimento: 23, material: lã de carneiro **Unidade de fornecimento:** Unidade	14,00	26,91	376,74
34	Pincel para artistas e pintores	Pincel Pintura Predial	características adicionais: com virola aço estanhado, material cabo: madeira, material cerdas: sintético, tamanho: 4, tipo cabo: médio **Unidade de fornecimento:** Unidade	14,00	10,99	153,86
35	Bandeiras, flamulas e pavilhoes	Bandeira Institucional	características adicionais: dupla face, comprimento: 193, largura: 135, material: poliéster, representação: estado de são paulo **Unidade de fornecimento:** Unidade	20,00	135,968	2.719,36
36	Bandeiras, flamulas e pavilhoes	Bandeira Institucional	características adicionais: dupla face, comprimento: 193, largura: 135, material: poliéster, representação: nacional do brasil **Unidade de fornecimento:** Unidade	20,00	135,8327	2.716,654
37	Cabos de fibra, cordoalhas e barbantes	Corda	características adicionais: resistente ao atrito, cor: branca, diâmetro: 6, material: polipropileno, ponto ruptura: 396, tipo: trançada **Unidade de fornecimento:** Rolo	1,00	435,60	435,60

3.2 Serviços

Nenhum serviço incluído.

4. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

EDNARDO CARNEIRO NETO

Cb PM

SILVIA MARIA VOLTATODIO DE CASTRO LEITE

Cb PM

5. Acompanhamento

Id	Acompanhamento	Responsável	Data
1	Aquisição de materiais de consumo para a sede do 19ºGB, valores disponibilizados pela UO.	EDNARDO CARNEIRO NETO	29/04/2025 13:45

6. Relacionamentos

Nenhum relacionamento encontrado.

ANEXO III

MODELO DE PLANILHA DE PROPOSTA

ITEM	DESCRIÇÃO	SIAFÍSICO (BEC)	QUANT.	U.F.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	5363691 -Suporte; para Monitor; Em Madeira Mdf; de Mesa; Medindo Aproximadamente (390x260x160)mm=(lxpxa); Revestido Em Laminado Melaminico; Na Cor Preto; Base Fixa; Com 03 Gavetas; Garantia Minima de 12 Meses; Fabricado de Acordo Com As Normas Nbr/abnt Vigentes;	5363691	20	Unidade		
2	5641586 -Registro de Esfera; Confeccionado Em Latao; Na Cor Natural do Latao; Diametro Nominal de 2 1/2"; Rosca Interna; Acionamento Tipo Alavanca; para Ser Instalado Em Rede Hidraulica, Temperaturamaxima de 60 Graus; Conforme Normas Nbr/abnt Vigentes; Garantia Minima de 12 Meses;	5641586	1	Unidade		
3	2617277 -Cabo Par Trancado; Flexivel para Rede; Nao Blindado, Cor Azul; Categoria 5e, Cm; 4 Pares; 24 Awg; Norma Conforme Resolucao Anatel 242 de 30.11.2000	2617277	3	Rolo 300 M		
4	5407117 -Roteador Tipo Linha: Ip Sem Fio , Protocolo Lan: 4 Portas Lan 10 , Protocolo Wan: 1 Porta 10/100/1000mbps , Velocidade: 1.200 MBPS, Tensão Alimentação: 110/220 V, Recurso Segurança: Wpa - Wpa2 - Wps , Características Adicionais: 4 Antenas Cobertura Até 200m , Tipo Arquitetura: Dual Band: Padrão Wifi 2,4ghz (Até 400mbps) E 5ghzPadrao Rj-45; a 802.11a; 802.11.b; 802.11g; 802.11n, 802.11ac, Comtaxa de Dados 600 + 1300 Mbps; Com Protocolos Ieee 802.3, 802.11a, 802.11ac, 802.11b, 802.11g, 802.11n;	5407117	4	Unidade		
5	5283744 -Placa de Rede; Interface Externa Wireless; Barramento Usb 3.0; 400mbps Em 2.4ghz e 867 Mbps Em 5ghz; Padrao Dos Conectores Antena Omni Direcional; Protocolos Suportados 802.11n e 802.11ac; Sistema Operacional Compativel Windows 7 (32/64 Bits) Ou Superior; Normas Ieee 802.11ac/n/a Em 5ghz e Ieee 802.11b/g/n Em 2.4ghz; Garantia 12 Meses; Com Manual Tecnico; Drivers de Instalação, Com Cabo de Extensão Usb;	5283744	10	Unidade		
6	6433375 -Dispositivo de Armazenamento; Pen Drive; 128 Gb, Usb 3.2; Com Tampa, Garantia 12 Meses;	6433375	10	Unidade		
7	6356877 -Pad Mouse; para Manuseio do Mouse; Com Apoio de Punhos Ergonomico; Base de Com Gel; Base de Tecido, Antiderrapante; Superficie de Lisa, Na Cor Preta Ou Azul, Com Revestimento Tecido Lavável; Medindo Largura Minima 200mm Até 250mm x Comprimento Minimo de 235mm Até 270mm de Comprimento Total,largura; Espessura de Minima de 20mm No Apoio;	6356877	20	Unidade		
8	6381260 -Pasta Arquivo Material: Plástico Transparente , Tipo: Suspensa , Largura: 245 MM, Altura: 367 MM, Cor: Branca ,	6381260	2	PCT 50 UN		

	Características Adicionais 2: Prendedor Interno, Visor Lateral					
9	4766334 -Papel Higiênico-folha Dupla; Classe 01; Na Cor Branca; Materia Prima 100% Fibra Celulosica; Comprimento do Rolo de 30 M; Com Largura de 10 Cm; Diametro No Maximo de 11,7 Cm; Largura do Tubete 10 Cm; Diametro Interno do Tubete Maior Que 4 Cm; Acabamento Gofrado, Em Relevo; Picotado; Fragrancia Neutra; Rotulagem Contendo Marca, Quantidade de Rolos; Aroma Neutro, Metragem do Papel; Nome do Fabricante e Fantasia, Cnpj; Telefone do Sac; Embalagem Com Boa Visibilidade do Produto, Fardos Constituidos Por Pacotes de 4 Rolos; Conforme Norma Abnt Nbr 15464-2;	4766334	100	PCT 4 UN		
10	2903881 -Papel Sulfite de Papelaria; Gramatura 75g/m2; Formato A4; Medindo (210x297)mm; Alvura Minima de 90%, Conforme Norma Iso; Opacidade Minima de 87%; Umidade Entre 3,5% (+/-1,0), Conforme Norma Tappi; Corte Rotativo, Ph Alcalino Cor Branco; Embalagem Revestida Em Bopp; Produto Com Certificacao Ambiental Fsc Ou Cerflor/pefc, Com Selo e Codigo de Licenca Impressos Na Embalagem;	2903881	100	Unidade		
11	2581167 -Pilha; Tipo Alcalina; Na Voltagem de 1,5v, Composicao de Dioxido de Manganes, Zinco, Hidroxido de Potassio, Grafite e Oxido de Zinco; No Tamanho Pequena (aa); Conforme Resolucao Conama N.401/2008; Norma Abnt 11175/90;	2581167	80	Cartela 4 UN		
12	2581175 -Pilha; Tipo Alcalina; Na Voltagem de 1,5v, Composicao de Dioxido de Manganes, Zinco, Hidroxido de Potassio, Grafite; e Oxido de Zinco; No Tamanho Palito (aaa); Conforme Resolucao Conama N.401/2008; Norma Abnt 11175/90;	2581175	80	Cartela 4 UN		
13	6267378 -Oxímetro Digital; Oximetro de Dedo; Apresentando Medicao do Nivel de Saturacao de Oxigenio do Sangue e Frequencia Cardiaca; Com Escala de Sao2 de Spo2 Variacao de Tela 0-100%, Fc 0-250 Bpm, Sp02 Faixa Medicao 70-100%, Fc Faixa Medicao 30-250 Bpm; Com Resolução de Sp01%, Frequencia Cardiaca1 Bpm; Com Tolerancia de Spo2 Precisao 70-100% - ± 2% / 0-69% - Nao Definido, Fc Precisao 30-99bpm:± 2bpm/100-250bpm,:± 2%; Com Sensores de Transmissao de Luz Atraves Da Hemoglobina Emissor de Luz Vermelha e Infravermelha; Alimentação 2 Pilhas Alcalinas Aaa 1.5v, Autonomia de Aprox. 18 Horas (Uso Continuo); Com capa; Condicoes de Operacao 5°c 40° C, 15-93% Umidade,sem Condensacao; Dimensões Dimensoes Aproximadas 50 x 30 x 25 Mm (c x l x A; Inclui: Mostrador Lcd, Tempo Reação Máx. 10s, Memória Min; Garantia Minima de 12 Meses a Contar Da Data de Entrega;	6267378	38	Unidade		

14	5342970 -Monitor Nao-invasivo de Pressao Arterial; Pelo Metodo Digital Automatico de Manguito Externo de Braco, Tecnologia Intellisense; Na Escala de 0 Mmhg - 299 Mmhg; Com Divisoes de 1 Mmhg; Com Visualizacao do Display Durante Afericao; Com Insuflacao Ate Atingir 299 Mmhg, Automatica Por Meio de Bomba Eletrica, Valvula de Deflacao Rapida; Medindo Em Intervalos de : Medidas Manuais Por Demanda; Com Tempo de Resposta de Ate 30 S; Apresentando Os Parametros Met. Medicao Oscilometrico, Pulso: 40 a 180 Bpm; Diastole/sistole/media; Com Alarmes para : Ajustavel; Compativel Com Pacientes Gestantes E/ou Com Marcapasso; Braçadeira Em Nylon , Tipo Fecho: Fecho Em Velcro , Com Bracadeiras Tipo Manguito Adulto Tamanho 22-32cm; Reusavel; Portatil; Alimentacao: Bateria Interna Recarregavel; Inclui: Manual Operacional e Assistencia Tecnica; Garantia Minima de 12 Meses;	5342970	38	Unidade		
15	6149375 -Fita Dupla Face; Em Espuma Acrilica; Medindo 24 Mm x 2 M; Com Liner de Filme de Polietileno; Uso Externo; Forte Fixacao;	6149375	10	Unidade		
16	5412056 -Lampada de Led; Policarbonato Com Dissipador Interno de Aluminio; Bulbo No Formato A60; Medindo No Minimo (214x119)mm=(axd); Base E-27; Potencia Nominal de 40w; Fluxo Luminoso Minimo de 3600lm; Bivolt; Vida Util Minima de 25.000 Horas; Temperatura de Cor de 6.500k; Fator de Potencia Minimo de 0,92; Angulo de Abertura Minimo de 160 Graus; Irc Minimo de 80, Driver Integrado; Conforme Normas Nbr/abnt e Inmetro Vigentes;	5412056	50	Unidade		
17	4655001 -Moldura Material Borda: Madeira , Espessura Vidro: 2 MM, Tipo Vidro: Anti-Reflexo , Tipo Madeira: Pinus , Comprimento: 295mm, Largura: 245mm, Características Adicionais: Frente Em Vidro, Fundo Em Foam Board 23,5 Cm X 18,9 , Aplicação: Afixar Fotos , Espessura: 2 C	4655001	25	Unidade		
18	5563364 -Chuveiro Eletrico; de Termoplastico; Na Voltagem 220v; Com Controle de Eletronico de Temperatura Atraves de Haste Prolongadora Com Regulagem Gradual de Temperatura; e Potencia de 7500w; Ducha Manual Com Mangueira; Na Cor Branca; Com Rosca de 1/2"; Pressao Minima 10 Kpa (1 Mca), Pressao Maxima 400kpa (40 Mca); Protecao Ip24, Sistema de Aterramento, Compativelc/ Dr, Aquecimento Solar, Instalação S/ Cano,; Com Pressurizador; Certificado Pelo Inmetro, Garantia Minima de 12 Meses;	5563364	20	Unidade		
19	1551400 -Conectores; Macho; Modelo Rj45 de 8 Vias Categoria 5e,dimensoes 11,68x22,48x7,92mm,injetado Em Termoplastico de Alto Impacto; Nao Propagante a Chama Ul 94 V-0,vias de Contato Em Cobre Berilio C/tratamento de Niquel e Ouro; de 1,27microns; Norma Ansi/tia/eia-568b2 e 569 e Iso/iec 11801,fcc 68.5(emi-interferencia Eletromagnetica);	1551400	200	Unidade		

	Compativel Com Cabo Solido e Flexivel; Garantia Por Certif. Homologacao Ul e Csa;					
20	3567206 -Caixa Organizadora; Em Polipropileno; Medindo No Minimo (55x40x36)cm; Com Tampa; Na Cor Translucida Transparente; Capacidade de 56 Litros;	3567206	17	Unidade		
21	1038281 -Caneta Marca Texto; Corpo Em Polipropileno Opaco; Ponta 3 a 5mm; Na Cor Amarela; Deve Estar de Acordo C/a Norma Vigente Obrigatoria Com Certificacao Compulsoria Inmetro, e As Suas Atualizacoes Posteriores; e Suas Condicoes Deverao Estar de Acordo Com a Norma Nbr-15236 e Atualizacoes;	1038281	12	Cx 12 UN		
22	2414333 -Cesto para Papel; de Fibra de Pvc; No Formato Cilindrico; Capacidade 14 Litros; Medindo (21.0 Diam x 30.0 Alt.)cm; Preto;	2414333	20	Unidade		
23	6333745 -Cola de Papelaria; Liquida; para Uso Escolar, Isopor, Tecido, Papel, Eva; Lavavel; Atoxica, Com Bico Economico; Secagem Normal; Acondicionada Em Frasco; Pesando 90g; Na Cor Branca; Em Embalagem Com Nome do Fabricante, e Informacoes Dacomposicao; Com Validade Minima de 6 Meses a Partir Da Data de Entrega;	6333745	36	Unidade		
24	1172123 -Envelope de Papelaria; Em Papel Kraft; Pesando 80 G/m2; Tipo Saco; Sem Impressao Rpc do Correio; Medindo (229x324)mm (larg x Alt); Com Aba; Na Cor Natural;	1172123	4	Cento		
25	5549493 -Estilete; Cabo Em Plastico, Com Acabamento Emborrachado, Empunhadura Ergonomica; Lamina de Tipo Circular, Com 45 Mm Diametro; Medindo o Estilete 165mm Comprimento, Com Gatilho de Seguranca;	5549493	35	Unidade		
26	207730 -Pincel P/ Quadro Branco Ou Vidro; Na Cor Azul; Com Ponta Em Acrilico,formato Ogiva; do Tipo Descartavel;	207730	4	Cx 12 UN		
27	219762 -Pincel P/ Quadro Branco Ou Vidro; Na Cor Vermelha; Com Ponta Em Acrilico,formato Ogiva; do Tipo Descartavel;	219762	4	Cx 12 UN		
28	222828 -Pincel P/ Quadro Branco Ou Vidro; Na Cor Preta; Com Ponta Em Acrilico,formato Ogiva; do Tipo Descartavel;	222828	4	Cx 12 UN		
29	1937472 -Prancheta Portatil; de Poliestireno; Tamanho Oficio; Com Prendedor Pressao Metalico; Na Cor Azul;	1937472	20	Unidade		
30	3897575 -Regua de Uso Escolar/escritorio; Tipo Reta; Em Poliestireno; Medindo 30 Cm; Com 3 Mm de Espessura; Escala Milimetrica; Na Cor Cristal; e Suas Condicoes Deverao Estar de Acordo Com As Normas Nbr-15236; Com Certificacao Compulsoria Inmetro e Suas Atualizacoes Posteriores;	3897575	100	Unidade		
31	5485959 -Tinta Base Água Composição Básica: Água E Emulsão Acrílica , Aspecto Físico: Líquido , Aplicação: Interna E Externa , Tipo Acabamento: Fosco , Cor: Branca , Superfície Aplicação: Reboco , Método	5485959	7	Lata 18 Litros		

	Aplicação: Rolo / Pince; Acabamento Acetinado; Conforme Norma de Classificacao Abnt 11702 Tipo 4.2.1.2;					
32	6195245 -Massa Niveladora; Ambientes Internos e Externos, Alvenaria, Reboco,concreto, Gesso, Fibrocimento; Tipo Massa Corrida; Em Resina Base de Dispersao Aquosa de Copolimeros Estireno Acrilico e Vinilico Modificados, Glicois; Pigmentos Isentos de Metais Pesados, Cargas Minerais Inertes, Fungicidas e Bactericidas, Tensoativos; Absorcao de Agua: 8 - 10 %, Aspecto Pastoso , Odor Caracteristico, Solubilidade Miscivel Em Agua; Rende: 0,36 L/m2 a 0,45 L/m2 /demao, Secagem Ao Toque: 1h e Final: 5h, Voc: 1 a 6,1 G/l; Cor Branca; Validade Minima de 24 Meses; Conforme Normas Nbr/abnt Vigentes;	6195245	1	Lata 18 Litros		
33	6043259 -Rolo para Pintura; de La Carneiro; Med. 23cm de Comprimento; Com Altura de 22mm; Com Cabo; Suporte de Aco Galvanizado; Cabo Revest. de Pvc;	6043259	14	Unidade		
34	1960261 -Trincha; Tipo Pincel (simples); Com Largura de 4"; Cerda Na Cor Preta; Cabo de Madeira; para Aplicar Tinta Esmalte;	1960261	14	Unidade		
35	5576067 -Bandeira; do Estado Sao Paulo; Medindo (1,35 x 1,93)m; Confeccionada Em 100% Poliester; Pesando No Minimo 170 G/m2; Tingimento de Tecidos Com Corantes de Alta Durabilidade e Resistencia; Tarja Reforcada Com Entretela, Ilhoses, Dupla Face, Com Acabamento Indesmalhavel; Conforme Normas Abnt/nbr 16286 e 16287;	5576067	20	Unidade		
36	5576075 -Bandeira; do Brasil; Medindo (1,35 x 1,93)m; Confeccionada Em 100% Poliester; Pesando No Minimo 170 G/m2; Tingimento Dos Tecidos Com Corante de Alta Durabilidade e Resistencia; Acabamento Indesmalhavel, Tarja Reforcada Com Entretela, Ilhoses, Dupla Face; Conforme Normas Abnt/nbr 16286 e 16287;	5576075	20	Unidade		
37	2599228 -Corda de Fibra; Capa 100% Polipropileno, Alma 100% Poliester, Alta Resistencia a Ruptura; Na Cor Branca; Diam. de 6mm; Trancada;	2599228	1	Rolo 224M		

Eu, _____, portador do CPF nº _____, representante legal do fornecedor _____ (nome empresarial ou denominação), interessado em participar do Aviso de Contratação Direta nº **003/2025**, Processo n° **20250462521**, DECLARO, sob as penas da Lei, que a proposta apresentada compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega da proposta.

(Local e data).

_____

(Nome/assinatura do representante legal)

ANEXO IV

MODELO DE DECLARAÇÃO EXIGIDA PARA HABILITAÇÃO
(em papel timbrado do fornecedor)

Eu, _____, portador do CPF nº _____, na condição de representante legal de _____ (nome empresarial ou denominação) , interessado em participar do Aviso de Contratação Direta nº **003/2025**, Processo n° **20250462521**, DECLARO, sob as penas da Lei, que o fornecedor:

a) não possui empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do artigo 1º e no inciso III do artigo 5º da Constituição Federal;

(Local e data).

_____
(Nome/assinatura do representante legal)